

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.921, 08 de julho de 2019.

ALTERA A LEI N°13.494, DE 22 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A ementa da Lei n.º 13.494, de 22 de junho de 2004, passa

a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE O MODELO DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."(NR)

Art. 2.º A Lei n.º 13.494, de 22 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1.º Fica instituído o Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação - CSTIC, composto pelos Secretários da Casa Civil, do Planejamento e Gestão, da Fazenda, da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, todos com direito a voz e voto". (NR)

Art. 2.º Fica instituído o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, órgão de assessoramento técnico ao CSTIC, composto pelos gestores de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e das entidades estaduais, que compõem o CSTIC, todos com direito a voz e veto.

Art. 3.º O CSTIC e CGTIC serão presididos e coordenados e terão como secretaria executiva a Secretaria do Planejamento e Gestão

Art. 4.º Fica instituída a Rede de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, coordenada pela Seplag e composta pelos gestores de TIC dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 5.º Fica autorizada, quando necessária, a instituição de Comitês Gestores – CG temáticos de TIC, intersetoriais, de caráter permanente, podendo ser coordenados pela Seplag ou Etice, de acordo com as especificidades em cada programa, ou projeto, ou processo a ser gerenciado, compostos por representantes dos órgãos e das entidades estaduais a serem designados por portaria do Presidente do CSTIC ou pelo Presidente da Etice.

Art. 6.º Fica autorizada, quando necessária, a instituição de Grupos de Trabalho – GT temáticos de TIC, intersetoriais, de caráter temporário, podendo ser coordenados pela Seplag ou Etice, de acordo com as especificidades em cada programa ou projeto ou processo a ser definido e elaborado, compostos por representantes dos órgãos e das entidades estaduais a serem designados por portaria do Presidente do CSTIC ou pelo Presidente da Etice.

Art. 7.º Fica instituído o Modelo de Governança de TIC no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, composto pelas seguintes estruturas:

I - Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação

II - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC;

III – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag;

IV - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice;

V – Rede de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Comitês Gestores – CG temáticos de TIC

VII – Grupos de Trabalho – GT temáticos de TIC;

VIII – Órgãos e entidades estaduais;

IX - Universidades e centros de pesquisa, como convidados permanentes: X – Representantes da sociedade civil, como convidados permanentes.

Parágrafo único. O Modelo de Governança de TIC e suas estruturas serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo. Art. 8.º Compete ao CSTIC deliberar sobre estratégias, diretrizes, políticas corporativas, programas e projetos estruturantes e estratégicos de TIC para a Administração Pública Estadual, bem como viabilizar orçamento e recursos financeiros e tomar decisões que assegurem a implementação das práticas de governança, incluindo ações de Governo Digital.

Parágrafo único. Sempre que possível, as entidades e os órgãos do Governo do Estado estimularão a produção e o uso de ferramentas de hardware e software livres

Art. 9.º Compete ao CGTIC promover, junto com os demais componentes do modelo, a governança de TIC, definindo, avaliando e submetendo à deliberação do CSTIC as estratégias e políticas de TIC no Governo.

Art. 10. Compete à Seplag coordenar, promover e monitorar a execução do modelo de governança de TIC do Governo.

Art. 11. Compete à Etice apoiar a execução e coordenação do modelo de governança de TIC, identificar e prover tecnologias e serviços de TIC aos órgãos e às entidades estaduais.

Art. 12. Compete à Rede de Gestores de TIC planejar e implementar, de forma alinhada, integrada e compartilhada, as ações que viabilizem as estratégias, as políticas e os projetos estratégicos de TIC, incluindo as ações de Governo Digital, deliberadas pelo CSTIC.

Art. 13. Compete aos Comitês Gestores - CG temáticos de TIC realizar a gestão compartilhada de programas, projetos, ações ou processos estratégicos e estruturantes de TIC no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 14. Compete aos Grupos de Trabalho – GT temáticos de TIC desenvolver programas, projetos ou ações estruturantes e estratégicas e elaborar e implementar políticas, normas e padrões de TIC para a Administração Pública Estadual.

Art. 15. Compete aos órgãos e às entidades a operacionalização da TIC em conformidade com o Modelo de Governança estabelecido por esta Lei, com as políticas e diretrizes de TIC, com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, do Governo do Estado e com os instrumentos de planejamento público". (NR) Art. 3.° O art. 3.° da Lei n.° 16.727, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Sujeitam-se ao disposto nesta Lei todos os órgãos da Administração Pública Direta, autarquias e fundações, com exceção do art. 13-C, que se refere também às empresas públicas e sociedades de economia mista". (NR)

Art. 4.º O art. 11 da Lei n.º 16.727, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido dos §§ 1.º e 2.º, com a seguinte redação:

"Art. 11. ...... § 1.º A estrutura e o sistema de governança do HTIC serão implementados no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação desta Lei, inclusive no que se refere ao provimento em microinformática (gestão de ativos de TIC, suporte, manutenção e garantia), serviços que usem nuvem computacional, suporte em soluções de software, serviços de fábrica de software para o desenvolvimento de sistemas específicos, além da manutenção de sistemas de informação, de modo a atender às demandas dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações.

§ 2.º Até que efetivamente implementado o HTIC, eventuais demandas de TIC, independentemente da fonte de recursos, poderão ser realizadas sem o uso do HTIC, desde que devidamente justificadas pelo órgão ou pela entidade solicitante e expressamente autorizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará -Seplag, após análise técnica realizada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice." (NR)

Art. 5.º A Lei n.º 16.727, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida dos arts. 13-A, 13-B e 13-C, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Ficarão excluídas das exigências abrangidas por esta Lei as aquisições que não ultrapassem o teto legalmente estabelecido para as hipóteses de dispensa de licitação.

Art. 13-B. As aquisições custeadas com recursos de operações de crédito e com recursos não reembolsáveis poderão ser realizadas sem o uso do HTIC, desde que devidamente justificadas pelo órgão ou pela entidade solicitante e expressamente autorizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, após análise técnica realizada pela Etice.

Art. 13-C. Compete à Seplag analisar os termos de referência e documentos de especificações técnicas para aquisições de bens e serviços de TIC, após análise técnica realizada pela Etice, dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista." (NR)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados no âmbito da Administração direta e indireta, na forma dos arts. 3.º, 4.º e 5.º, a partir de



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

27 de dezembro de 2018.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 08 de julho de 2019. Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.922, 08 de julho de 2019.

ALTERA A LEI N°16.397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017; A LEI N°16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017, A LEI N°14.786, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, A LEI N°12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o inciso III do art. 37 da Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2.° O § 1.° do art. 42 de Lei n.° 16.397, de 14 de novembro de

2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 42. .....

§ 1.º O Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, com a aprovação por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante resolução, poderá extinguir cargos vagos, fixar, alterar, agregar, remanejar, regionalizar e especializar a competência dos órgãos previstos neste artigo, bem como a sua denominação, e ainda determinar a redistribuição dos feitos neles em curso, sem aumento de despesa, sempre que necessário para racionalizar a adequada prestação

jurisdicional". (NR) Art. 3.° O inciso XIV do art. 6.° da Lei n.° 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6.º ......

XIV – apreciar recursos administrativos interpostos contra decisões da Comissão de Licitação nos casos previstos na legislação pertinente;...". (NR) Art. 4.º Inclui § 1.º ao art. 53 da Lei n.º 16.208, de 3 de abril de 2107, com a seguinte redação:

§ 1.º Excepcionalmente, não havendo, na respectiva unidade de assumir o cargo de provimento em comissão vago ou servidor efetivo interessado em assumi-lo, ficam liberadas da observância dos limites percentuais previstos neste artigo, mediante autorização da Presidência do Tribunal, as unidades judiciárias que comprovarem essa situação por meio de declaração assinada pelo magistrado responsável". (NR)
Art. 5.º Renumera o parágrafo único do art. 53 da Lei n.º 16.208,

de 3 de abril de 2017 para § 2.º, mantendo a mesma redação e seus incisos.
Art. 6.º Inclui § 1.º ao art. 34 da Lei n.º 14.786, de 13 de agosto de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 34. .......
§ 1.º Excepcionalmente, não havendo, na respectiva unidade de lotação, servidor efetivo que preencha os requisitos legais para assumir o cargo de provimento em comissão vago ou servidor efetivo interessado em assumi-lo, ficam liberadas da observância dos limites percentuais previstos neste artigo, mediante autorização da Presidência do Tribunal, as unidades judiciárias que comprovarem essa situação por meio de declaração assinada pelo magistrado responsável". (NR)

Art. 7.º Renumera o parágrafo único do art. 34 da Lei n.º 14.786, de 13 de agosto de 2010 para § 2.º, mantendo a mesma redação

Art. 8.º Inclui o inciso VIII ao art. 224 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994.

"Art. 224. .....

VIII – compensação por exercício de plantão judiciário, regulamentada por resolução do Tribunal de Justiça". (NR)
Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

**LEI Nº16.923**, 08 de julho de 2019.

(Autoria: Agenor Neto)

DISPÕE SOBRE A OBRIGAȚORIEDADE DE OS HOSPITAIS, AS CLÍNICAS E OS POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, DIVULGAREM A LEI FEDERAL Nº13.301, DE 27 DE JUNHO DE 2016, QUE ASSEGURA O DIREITO À PRESTAÇÃO CONTINUADA TEMPORÁRIA À CRÍANÇA VÍTIMA DE MICROCEFALIA E AUMENTA PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA-MATERNIDADE DA MÃE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Ficam obrigados os hospitais, as clínicas e os postos de saúde da rede pública e particular, no âmbito do Estado do Ceará, a divulgarem os



seguintes direitos assegurados pela Lei Federal n.º 13.301, de 27 de junho de 2016:

 I – benefício de prestação continuada temporária para a criança vítima de microcefalia em decorrência de sequelas neurológicas resultantes de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti;

II – licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no caso das mães de crianças acometidas por sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo Aedes aegypti.

Art. 2.º A divulgação a que se refere o art. 1.º poderá ser feita pelos sítios eletrônicos e por meio de informativos afixados nos estabelecimentos mencionados.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº16.924, 08 de julho de 2019.

(Autoria: Evandro Leitão)

DENOMINA JOSÉ CLAUDINO SALES A RODOVIA CE-267, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE À DIVISA COM O ESTADO DO PIAUÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina José Claudino Sales a Rodovia CE-267, no trecho que liga o Município de Novo Oriente à divisa com o Estado do Piauí.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR N°200, 08 de julho de 2019.

DISCIPLINA A INCORPORAÇÃO, NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE PROFESSORES DO GRUPO MAG/SEDUC, DA GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, PREVISTA NO ART. 62, INCISO V, DA LEI N°10.884, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1984; ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°58, DE 31 DE MARÇO DE 2016, A LEI ESTADUAL N°16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E A LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Gratificação por Efetiva Regência de Classe, prevista no art. 62, inciso V, da Lei n.º 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, será incorporada aos proventos de aposentadoria de professores do Grupo MAG, da Secretaria da Educação, pelo último percentual recebido em atividade dessa gratificação, desde que sobre ela haja contribuído por, no mínimo, 60 (sessenta) meses e a respectiva aposentadoria se fundamente nas regras do art. 6.º da Emenda Constitucional Federal n.º 41/2003, nas regras de transição dos arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/2005 ou na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

§ 1.º A incorporação na forma do caput deste artigo assegura ao professor aposentado com paridade nos proventos o direito aos reajustes da Gratificação por Efetiva Regência de Classe concedidos aos professores em atividade, em igualdade de condições, não lhe sendo aplicado o regime de incorporação pela média de percentuais a que se refere o art. 10, § 2.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999.

§ 2.º Para a incorporação a que se refere este artigo, o docente ressarcirá o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, dos valores correspondentes à diferença, nos 60 (sessenta) meses anteriores ao seu afastamento para aposentadoria, entre as contribuições previdenciárias por ele recolhidas sobre a Gratificação por Efetiva Regência de Classe a que fez jus no período respectivo e aquelas contribuições que lhe seriam devidas se, no mesmo período, houvesse recebido a referida gratificação no percentual a ser incorporado nos proventos de aposentadoria.

§ 3.º O ressarcimento a que se refere o § 2.º deste artigo poderá se dar, a critério do docente, no período de até 60 (sessenta) meses após a publicação do ato de aposentadoria, salvo em relação àquele já afastado por ocasião desta Lei, cujo prazo para ressarcimento iniciar-se-á de sua vigência.

Art. 2.º O art. 13 da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Ao Assessor Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, de livre nomeação, compete assessorar o Procurador-Geral do Estado e os Procuradores-Gerais Executivos em assuntos de interesse técnico-administrativo da Procuradoria-Geral do Estado." (NR)

Art. 3.º O cargo de Procurador Executivo, previsto no art. 13 da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, em sua redação anterior à publicação desta Lei, fica redenominado para Assessor Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, sendo remunerado pela representação correspondente à simbologia GAS–1, na forma do Anexo I, da Lei n.º 16.710, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Fica criado, no quadro de cargos do Poder Executivo, 1 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo GAS-2, com valor de representação previsto no Anexo I e as atribuições constantes no Anexo II, ambos da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O cargo criado na forma do caput deste artigo será consolidado no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo e distribuído no âmbito dos órgãos e entidades estaduais por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5.º Adiciona o  $\S$  8.º ao art. 5.º da Lei Complementar n.º 65, de 3 de janeiro de 2008.

"Art. 5.° .....

§ 8.º O disposto no § 6.º deste artigo estende-se a servidores em exercício na Superintendência de Obras Públicas, pertencentes ao seu quadro". (NR)

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto em seu art. 1.º a contar de 18 de janeiro de 2016, inclusive para fins de convalidação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI COMPLEMENTAR N°201, 08 de julho de 2019.

ALTERA A LEI N°12.120, DE 24 DE JUNHO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A LEI COMPLEMENTAR N°47, DE 16 DE JULHO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Conselho Estadual de Segurança Pública passa a ser denominado Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2.º A Lei n.º 12.120, de 24 de junho de 1993, passa vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1.º Fica criado o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, na conformidade do art. 180 da Constituição Estadual, vinculado à Casa Civil, com funções consultivas e fiscalizadoras no âmbito da segurança pública e dos direitos humanos, com jurisdição em todo o Estado do Ceará.

Art. 2.º Compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social:

I-elaborar, conjuntamente com as Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social e de Administração Penitenciária, a Política de Segurança Pública e Penitenciária Estadual;

VI – estimular a modernização e o desenvolvimento institucional das forças estaduais de segurança pública;

VII – desenvolver estudos visando aumentar a eficiência da execução da Política Estadual de Segurança Pública e alterações na legislação pertinente à Segurança Pública;
VIII – acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do Fundo

VIII – acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS, que deverão estar em consonância com as metas estabelecidas na Política Estadual de Segurança Pública.

Art. 3.º Ó Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social será composto por 22 (vinte e dois) membros, assim distribuídos:

 $X\!-\!1$  (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária;

XVI – 1 (um) representante da Perícia Forense - Pefoce;

XVII – I (um) representante da Academia Estadual de Segurança Pública;

XVIII – 1 (um) representante do Conselho de Defesa do Policial no Exercício de suas Funções – CDPEF;

XIX – 1 (um) representante da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – Supesp;

XX – 1 (um) representante da Casa Militar do Governo do Estado. § 1.º É incompatível a condição de Membro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social com filiação partidária, salvo os representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e da Câmara Municipal de Fortaleza, desde que esteja em exercício do mandato parlamentar.

§ 2.º Os representantes das entidades e organizações referidas no inciso XV deste artigo serão eleitos por meio de processo aberto a todas as entidades e organizações cuja finalidade seja relacionada com as políticas de segurança pública, conforme convocação pública e critérios objetivos previamente definidos pelo Conselho.

Art. 4.º Os Conselheiros, que terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, serão nomeados pelo Governador do Estado, após indicação feita pelos dirigentes dos órgãos e das entidades representadas.

§ 1.º Para recondução ao cargo dos representantes referidos nos incisos XV e XVI, do art. 3.º, há necessidade da participação destes em novo processo eletivo.

§ 2º. Os órgãos integrantes do Conselho deverão também indicar 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e seus impedimentos, os quais serão nomeados do mesmo modo que seu titular.

§ 3.º O trabalho dos Membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse social.

Art. 5º Ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social será garantida autonomia administrativa mediante recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Casa Civil, além de outras fontes públicas e privadas.

Art. 6.º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social elaborará seu Regimento Interno, que será aprovado por decreto do Poder Executivo e disporá sobre sua organização, seu funcionamento, suas atribuições e outras matérias de seu interesse, observando a seguinte estrutura:

I – Plenária:

II - Presidência;

III – Vice-Presidência;

IV - Conselheiros;

V - Secretaria-Executiva;

VI - Comissão Permanente de Ética.

§ 1.º A Plenária do Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social, seu órgão máximo, será constituída pelo Presidente do Conselho e pelos Conselheiros a que se refere o art. 3.º desta Lei. § 2.º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho serão eleitos por voto da maioria e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3.º A Secretaria Executiva do Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social exercerá a função de apoio técnico e administrativo do Conselho.

§ 4.º A Comissão Permanente de Ética de que trata o inciso VI deste artigo, destinar-se-á à condução dos procedimentos de apuração de eventual falta disciplinar cometida por conselheiro no exercício de suas atribuições.

Art. 7.º O Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social poderá instituir grupos temáticos e comissões temporárias destinados ao estudo sobre temas específicos.

§ 1.º O ato de criação dos grupos temáticos e das comissões definirá seus objetivos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

§ 2.º Os grupos temáticos e as comissões poderão convidar para seus trabalhos quaisquer representantes de órgãos e entidades públicos e privados, bem como outros técnicos ou especialistas que tenham afinidade com as matérias tratadas.

Art. 8.º As deliberações do Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social serão adotadas preferencialmente por consenso ou, na ausência deste, por meio de maioria simples, em processo nominal aberto, observado o quórum mínimo de metade mais um de seus membros." (NR)

Art. 3.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, para adequação do Conselho Estadual da Segurança Pública e Defesa Social ao disposto nesta Lei.

Art. 4.º Os Conselheiros com mandato vigente ao tempo da publicação desta Lei serão mantidos nas funções, observado o disposto nesta Lei, inclusive quanto ao prazo de duração, cujo cômputo levará em consideração o período pretérito ao exercício dos respectivos mandatos.

Art. 5.º A Lei Complementar n.º 47, de 16 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2.° ......

§ 1.º O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS será gerido pelo Comitê Executivo de Governança do FSPDS, que será composto pelos titulares da Polícia Civil do Ceará – PCCE, da Polícia Militar do Ceará – PMCE, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – Supesp, competindo ao Presidente do Comitê Executivo de Governança designar o seu Gerente-Geral.

§ 2.º Os recursos do FSPDS serão destinados aos programas e às ações desenvolvidos pelos órgãos destinatários do Fundo, com o fim de dar eficiência e eficácia ao sistema de segurança pública, às ações de prevenção, pela educação, o combate à violência e a intensa participação da sociedade, visando reduzir a criminalidade, bem como as atividades prevencionistas e de combate a sinistros, busca, resgate e salvamento, em conformidade com os objetivos previstos nesta Lei, às prioridades e à programação estabelecidas pelo seu Comitê Executivo de Governança.

§ 4.º O Comitê Executivo de Governança do FSPDS, dentre outras atribuições, definirá metas e indicadores de desempenho para os órgãos de segurança pública, que serão utilizados na avaliação, no acompanhamento e no monitoramento dos resultados de gestão a serem alcançados com aplicação dos recursos do Fundo, inclusive no aperfeiçoamento da gestão destes órgãos.

§ 5.º Também farão parte do Comitê Executivo de Governança do FSPDS, 1 (um) representante do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Consesp, 1 (um) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag e 1 (um) representante da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, os quais deverão ser indicados pelos seus respectivos gestores e designados para o exercício da função por meio de Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

§ 6.º Os titulares do Comitê Executivo de Governança do FSPDS, definidos nos §§ 1.º e 5.º deste artigo, deverão indicar seus suplentes, que serão designados por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

§ 7.º Caberá ao Comitê Executivo de Governança zelar pela aplicação dos recursos do FSPDS em consonância com o disposto na Política Estadual de Segurança Pública.

§ 8.º O Comitê Executivo de Governança poderá instituir comissão para monitorar a prestação de contas e a análise do relatório de gestão apresentado pelos entes beneficiários dos recursos do FSPDS. § 9.º O Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS decide com a presença de, pelo menos, 5 (cinco) de seus membros.

Art. 3.º .....

§ 2.º Compete ainda ao Comitê Executivo de Governança do FSPDS promover a divulgação quadrimestral dos relatórios de receitas e despesas do Fundo na internet e encaminhá-los para a Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

§ 3.º Compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Consesp, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FSPDS, o qual poderá solicitar ao Presidente do FSPDS, por meio de seu representante, o encaminhamento formal das ações em execução para apreciação do Colegiado.

Art. 4.º .....

XII – recursos financeiros repassados pela União, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, inclusive os provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública;

XIII – recursos revertidos ao Estado em face da decretação do perdimento de bens pelo cometimento de crimes." (NR)

Art. 6.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.080 de 22 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCI, matricula 192222X, lotado(a) no órgao do(a) Secretaria do Estado de Segurança do Distrito Federal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto № 33.080 de 22 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, PATRICIA D OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28 de junho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2019, que **NOMEOU NICOLAS ARNAUD FABRE**, para exercer as



funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, e Portaria 430/2019, datada de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2019, para ter exercício, na Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, integrante da Estrutura Organizaciona da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CM 351/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.482-1-5 deste órgão, a viajar a cidade de RECIFE-PE, no período de 22 a 25 de abril de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 745,25 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 887,20 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 767,71 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 1.654,31 (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b" do § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC Nº447/2019.

DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL PARA O ATO QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar eficiência e eficácia às decisões no âmbito da Casa Civil, RESOLVE:

Art.1º Fica delegada ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e ao Secretário Executivo de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil a competência do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, prevista no Anexo IV, do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, para a autorização de concessão de diárias, ajuda de custo e passagens dos militares designados para o exercício funcional junto à Casa Militar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°448/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080, de 22 de Maio de 2019 RESOLVE DESIGNAR PATRICIA D OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°449/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.080, de 22 de Maio de 2019 RESOLVE DESIGNAR LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV,símbolo DNS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 133/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-

00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.738/0001-75, com sede na Av. Expedicionários, nº 4.775, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. João José Silva Vasconcelos, brasileiro, portador do CPF nº 617.560.833-04. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "INBEATS", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Urbanização da Praça do Farol", a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, no município de Paracuru/CÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e João José Silva Vasconcelos, EMPRESA INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Victor Diego Soares de Almeida COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 136/2019

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: FRAN-CISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS - ME, com sede na Rua Nely Oliveira Sousa, Nº 17, Novo Maranguape II, Maranguape-CE, CEP: 61.944-080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.449.440/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190006 e seus anexos, o Processo Administrativo nº 01004780/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 62.459,82 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos pagos em O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: - 3010 0003.04.122.500.22966.15.339030.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Francisco Alessandro Alexandre Pintos, FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS - ME

Victor Diego Soares de Almeida COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°14/2019

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "LVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAGUARIBE – EXPOJAGUAR 2019", a realizar-se entre os dias 09/07/2019 e 13/07/2019, visando o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Jaguaribe-CE, através do incentivo da cadeia produtiva da agropecuária, por meio da realização de um evento, com exposição e comercialização de produtos e animais, além da realização de um Concurso Leiteiro, integrando colaboradores, produtores, trabalhadores rurais, técnicos e estudantes de diversos municípios cearenses, objetivando a troca de informações e de experiências entre os mesmos, preservando e disseminando a cultura nordestina e expandindo o mercado consumidor para outras regiões brasileiras, além de contar com apresentações musicais, ofertando lazer e entretenimento aos munícipes e visitantes, gerando o fortalecimento da economia do Estado do Ceará, possibilitando ainda o crescimento turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, com a consequente melhoria na qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o



Processo Administrativo nº 04049394/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. VALOR POR FONTE: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.081.19023.14.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho 2019 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal de Jaguaribe - CE. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -COPOL

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº138/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8223886/2018, RESOLVE designar CARLA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA GODINHO MARTINS, graduada em Fisioterapia, especialista em Saúde da Mulher e Mestre em Saúde Coletiva, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Normal Rural de Limoeiro, localizada na Rua Dom Aureliano Matos, 1759 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº139/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02792928/2018, RESOLVE designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO, Graduação em Enfermagem, especialista em Educação no Ministério da Saúde, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, localizada na Rua do Rosário, 20 - Centro - Barbalha-Ce, quanto à Autorização para descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para o município de Barbalha-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°140/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00810090/2019, RESOLVE designar MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER, Graduação em Engenharia Química, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia de Transportes, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), localizada na Rua 24 de maio, 1255 - Centro - Fortaleza-Ce, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°141/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02467083/2019, RESOLVE designar MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER, Graduação em Engenharia Química, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia de Transportes, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), localizado na Av. Lúcio José de Menezes, 885 - Croatá II - Pacajus-Ce, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº142/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8893113/2018, RESOLVE designar PATRICIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO, Graduação em Enfermagem, especialista em Educação no Ministério da Saúde, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizado na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 615 - Centro - Mauriti-Ce, quanto à Autorização para Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°143/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04098247/2019, RESOLVE designar CARLA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA GODINHO MARTINS, graduada em Fisioterapia, especialista em Saúde da Mulher e Mestre em Saúde Coletiva, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua São Vicente de Paulo, 300 - Antonio Bezerra - Fortaleza-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\* PORTARIA Nº144/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02791697/2019, RESOLVE designar FLAVIO MUNIZ CHAVES, graduado em Pedagogia, especialização em EJA no sistema prisional e mestrado em educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, localizada na Rua Santa Luzia, 1187 - São Miguel - Juazeiro do Norte-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretária Escolar -Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Éducação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDÛCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de iunho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°20190001 IG N°1008460000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190001 de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de apoio administrativo; copeiragem; condução de veículos e de asseio e conservação, de caráter subsidiário, em atividade-meio, das diversas áreas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150



Edson Queiroz, no dia 25.JUL.2019, às 15h (Horário de Brasília–DF).
 FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.
 Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N°20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 20190002 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia- DAE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa URBIS CONSTRU-TORA LTDA. com proposta de preços no valor global de R\$ 1.024.955,06 (um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) e classificou as demais propostas de preços conforme a seguir: 2º LUGAR-SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.036.466,13; 3º LUGAR-R.R.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. - R\$ 1.080.613,66; 4º LUGAR-MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.091.181,22; 5º LUGAR-BWS CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.095.180,89; 6º LUGAR-NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.109.802,63; 7º LUGAR-NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. -R\$ 1.117.084,49; 8º LUGAR-LOPES CALISTO E CALISTO LTDA. R\$ 1.118.139,21; 9° LUGAR-CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. - R\$ 1.146.308,13; 10° LUGAR-CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA. - R\$ 1.149.136,19; 11° LUGAR-ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI -R\$ 1.202.073,80; 12° LUGAR-SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TECNICA LTDA. - R\$ 1.237.562,54; 13° LUGAR-IGC EMPREENDI-MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - R\$ 1.295.671,78; 14º LUGAR-CONS-TRUTORA CHC LTDA. - R\$ 1.387.809,63; 15° LUGAR-CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. - R\$ 1.432.648,95. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20181470

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1470/2018 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Introdutor valvulado e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20181595

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15952018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Dialisador Filtro Capilar), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 440/2019 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA CE — Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos, que se encontram disponíveis no site www. seinfra.ce.gov.br, para atender as necessidades do Centro de Eventos, Centro de Turismo, Ponte dos Ingleses e Acquário Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov. br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 163/2019 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Madalena do Estado do Ceará, contando com motorista e combustível, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 766857 Banco do Brasil, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é aquisição de juntas de vedações a serem utilizados nas manutenções corretivas nas estações de redução de pressão e uniões entre tubulações, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 567/2019 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviços técnico-administrativos e pedagógicos** à Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, em suas Unidades: 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó – CPMGEF, com sede em Fortaleza/CE e 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hermano Macêdo Júnior – CPMCHMJ, com sede em Juazeiro do Norte/CE, para a coordenação, organização, planejamento e execução do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2020, distribuídos nas seguintes séries: 1º, 2º, 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, de acordo com as especificações previstas neste Termo., de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05002019 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é aquisição de Detector de gás Transportável para utilização em pesquisa de vazamento na rede de distribuição de gás natural da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15552018 - Comprasnet, de interesse do(a) SEJUS, cujo OBJETO é, **Aquisição de um avião não tripulado**, do tipo DRONE, equipado com câmera de vigilância e softwares, para dar suporte ao patrulhamento no entorno das unidades prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PROGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03202019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS E



MASSAS PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190381

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0381 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI №13.303/2016 №20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de habilitação referente ao EDITAL № 20190003 − REGIDO PELA LEI № 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SUPERVISÃO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE DADOS (SCADA) PARA MONITO-RAMENTO REMOTO NAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETC'S), CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM'S) E ESTAÇÕES DE REDUTORAS DE PRESSÃO (ERP'S), PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS CORPORATIVOS EXISTENTES. Na sessão pública ocorrida em 07/06/2019, a Comissão abriu o envelope de Habilitação somente do licitante VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. classificado em primeiro lugar. Após análise e embasada no parecer Técnico da CEGÁS, este Colegiado declara HABILITADO, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA., sendo declarado vencedor do certame. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

# AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20180004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180004, originária da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 15/09/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/07/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Áv. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 17/07/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Arce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais), pagos em até 05 (cinco) dias contados da data da apresentação da apólice de seguro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2484.13200001.04.122.500.21940.03.3390 3900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Alexandre Ponciano Serra (Representante Legal da Contratada). Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 03 de julho de 2019.

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N° 32999, 7, tambem combinado com o(a) Decreto N° 33.066 de 10 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matricula 200811-12 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°105/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 33.066 de 10 de Maio de 2019, RESOLVE DESIGNAR RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS, a partir de 14 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA N°39/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83-A,inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 300010-3-6, Nível: 21, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para material de consumo, dotação orçamentária 581000 01.04.122.500.23123.03.33903000.1.00.00.0.20, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 58100001.04.122.500.23123.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos números 75 e 76 datadas de 27 de junho de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira ASSESSOR ESPECIAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°40/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº 300005-1-X, desta Assessoria Epecial, a viajar à cidade de Sobral - Ce, no período de 29/6 a 1º de julho de 2019, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 2,5 duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cnco centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Olivera ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº



9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ADAIL FIDELIS TELES MENEZES**, matrícula 430676-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 02 de Julho de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4, integrante de Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
\*\*\* \*\*\*\*

PORTARIA N°33/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2019

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede à Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE, doravante denominada CONVE-NENTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO e **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO** ESTADO DO CEARÁ - DPGE-CE, CNPJ nº 02014521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza- CE, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Ceará, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/93, no que couber, e, em especial o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal) FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, sempre que necessário, ser prorrogado mediante termos aditivos, visando atender suas finalidades e aperfeiçoar a execução dos trabalhos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: Este instrumento não acarretará nenhuma transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. VALOR POR FONTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁŖIA: sem dotação DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CEARÁ.

Mariana Justa Furtado Maia COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/CIDADES/2016 I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso

Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1° Andar, Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº 756, Dionísio Torres; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Processo nº01900441/2019 e com fundamento no artigo 57, §1°, incisos I e V c/c §2°, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, por mais 09 (nove) meses, a partir de 29 de junho de 2019, estendendo-se até o dia 29 de março de 2020. ; IX - VALOR GLOBAL: Permane Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 29 de março de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Valdener Saraiva Cruz REP. DA INCO ENGENHARIA LTDA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2016 - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCÓ ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG´1° Andar, Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCO ENGENHARIA LTDA**; V -ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº 756, Dionísio Torres; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº2454380/2018 e com fundamento no artigo º 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Será acrescido ao supradito contrato o valor de: R\$ 654.951,33 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correspondendo a 24,39% do valor do contrato, e o decréscimo, corresponderá a R\$ 654.951,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 24,39%, gerando, dessa forma, um reflexo financeiro negativo de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), Passando o valor do contrato de: R\$ 2.685.700,23 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos reais, e vinte e três centavos) para R\$ 2.685.699,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.685.699,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permane inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Valdener Saraiva Cruz, REP. DA INCO ENGENHARIA LTDA

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2017 - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETÁRIA DAS CIDADES; III - ENDE-REÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambeba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDE-REÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291 A - Bairro Alvaro Weyne, Fortaleza Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04539120/2019 e com fundamento no art. 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações, solvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/CIDADES/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, passando do dia 20 de julho de 2019 para o dia 20 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL:
Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 20 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 02 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robério Silva Holanda, STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°013/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Ivo Ferreira Gomes PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*



### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°021/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI e Ivo Ferreira Gomes PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PALHANO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Ivanildo Nunes da Silva, PREFEITO DE PALHANO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°044/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DAŢA E ASSINANTES: 06 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°045/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2019. Carlos Edilson Aratijo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°047/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°047/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°048/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo

Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N°059/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°059/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARCO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Roger Neves Aguiar PREFEITO DE MARCO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°060/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 04645396/2019, com fundamento na Lei Complementar n° 119, de 28 de novembro de 2019, com fundamento na Lei Complementar n° 119, de 28 de novembro de 2019 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual n° 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto n° 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Abel Cercelino Rangel Júnior, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÎDICA

# EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°062/CIDADES/2018 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°062/

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARCO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DAȚA E ASSINANTES: 03 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCAVEL.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

# EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº086/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFITO DE ITAPAJÉ.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°087/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº087/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ademar Pinto Veras, PREFEITO DO BARROQUINHA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°088/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSÍNANTES: 11 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão interna, Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

> Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°091/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº091/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°092/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº092/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°099/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº099/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº100/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais

cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco Dariomar Rodrigues Soares, PREFEITO DE ALTANEIRA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°152/CIDADES/2018

- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº152/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM INTERVENIÊNCIA EXECUTORA DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA. II OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao decréscimo do valor de R\$ 198.725,26 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), passando o valor global do Convênio original de R\$ 5.171.209,22 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), para R\$ 4.972.483,96 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor do Estado (fonte tesouro) passará de R\$ 4.457.938,98 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 4.286.624,10 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 713.270,24 (setecentos e treze mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 685.859,86 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DA ALTERAÇÃO DO PLAÑO DE TRABALHO: Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio nº 152/CIDADES/2018, cujas metas e cronograma físico-financeiro passam a viger conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNÁ e Ana Manuela Marinho Nogueira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE FORTÂLEZA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°047/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº047/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE** ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04644950/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFÍCAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário executivo do planejamento e gestão interna e Abel Cercelino Rangel Júnior, Prefeito de Itaitinga. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira

ASSESSORÍA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°048/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº048/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05223665/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°049/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°049/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNI**-CÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°03721609/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28



de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECULTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05078347/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 003/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04392242/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no art. 1º, §1º, inciso X e no art. 5º, inciso VI, §2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 27 de janeiro de 2005, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº014/CIDADES/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Contrato nº014/CIDADES/2018, celebrado em 04 de maio de 2018, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a Construtora Ferreira Santos Ltda, cujo objeto é a execução das obras de urbanização do Rio Maranguapinho, Trecho II — Margem Direita, no município de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos VIPROC nº 04468630/2019 e nº 05531017/2019, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob amparo do art. 39 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº014/CIDADES/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Augusto César Arcanjo da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, 03 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº015/CIDADES/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Contrato nº015/CIDADES/2018, celebrado em 04 de maio de 2018, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a Construtora Ferreira Santos Ltda, cujo objeto é a execução das obras de urbanização do Rio Maranguapinho, Trecho III B – Margem Direita e Esquerda, no município de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos VIPROC nºs 04468885/2019 e 05530860/2019, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº015/CIDADES/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Augusto César Arcanjo da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DAS CIDADES, 03 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Maria de Fatima Araujo, PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 767.234,73 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 769.274,10 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). O valor do Estado (fonte tesouro) permanecerá inalterado, qual seja, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e, o valor



do Município de Farias Brito a título de contrapartida, passará de R\$ 67.234,73 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), para o valor de R\$ 69.274,10 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio nº 032/CIDADES/2018, cujas metas e cronograma físico-financeiro passam a viger conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Maria Gomes Pereira, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°007/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04749442/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo divivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº009/CIDADES/2015

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº009/CIDADES/2015, CELÉBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 04392498/2019, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº 009/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 43000001.17.512.025.1 8953.04.449051.2.82.82.14. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de junho de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA NO PROCESSO Nº8202940/2017, EM FAVOR DA CONSTRUTORA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS DA 34ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº05/CIDADES/2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6°, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8202940/2017, referente ao pagamento em favor da Construtora Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA, referente ao reajuste de preços da 34ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 05/CIDADES /2013; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 18149 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 102.032,84 (cento e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado ao reajuste de preços da 34ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2013 à Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.027.18149.03.4490 9/1.00.00 (TESOURO) - Dotação 16388 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 04 de julho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 118, de 26/06/2019, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2016 - O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, **ONDE SE LÊ**: DA DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2019. **LEIA-SE**: DA DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em fortaleza, 04 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique -se.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE NOMEAR, PEDRO IGOR CALOU DA MOTA VALENCA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLÓS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, simbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°690/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 520/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2019 a 15/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
	Coordenador			10	0	
HELIO FACANHA DA ROCHA		60,00	90,00			600,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	10		500,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro r	50,00	80,00	10	0	500,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						33.650,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°700/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 598/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/05/2019 a 27/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°700/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						13.380,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°701/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 600/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/05/2019 a 26/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL	
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00	
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00	



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL					•	11.150,00

PORTARIA Nº702/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 222/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/03/2019 a 15/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						630,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº704/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 122/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº705/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 504/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús , GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2019 a 17/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº706/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 623/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 31/05/2019 a 02/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						10.350,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°709/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 519/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
THEULIS DE SOUSA SANTOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						17.420,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°714/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n° 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 670/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO (ESPECIAL), GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2019 a 01/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°714/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL	· · ·					750,00

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N°738/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 535/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						2.160.00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°739/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria n.º 582/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONÔMIO GOMES MARQUES	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
WHICH DI SIL WENDONCA	WEIIDIO	50,00	00,00	12	U	000,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MELISSA MELOSSELLI MATOS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
TOTAL						38.310,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°747/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 220/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte , GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2019 a 15/03/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°747/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
TOTAL						1.440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°748/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 536/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Aracati, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°749/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 622/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 31/05/2019 a 03/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.380,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°750/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 727/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/06/2019 a 08/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL	'					750,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

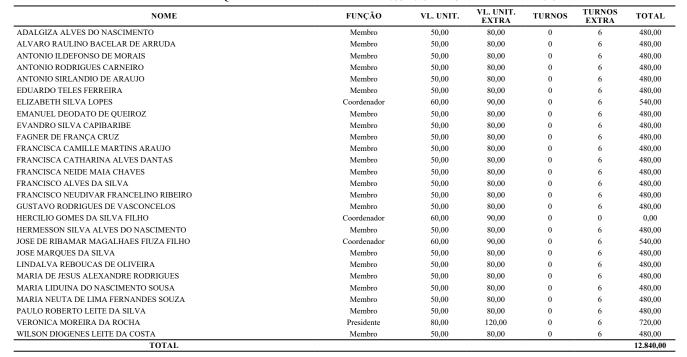
PORTARIA N°753/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 698/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/06/2019 a 10/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°753/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°760/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE DESIGNAR CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E PROJETOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019. Jose Jacome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PORTARIA N°761/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE DESIGNAR PEDRO IGOR CALOU DA MOTA VALENCA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°764/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 636/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Maranguape, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº769/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 726/2019, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### e-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2019

PROCESSO Nº: 04143633 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: prestação dos serviços Voice over IP - VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da DETRAN/CE, conforme descrito no anexo do Termo de Referência pelo prazo de 36 (trinta e seis,) meses JUSTIFICATIVA: O Departamento de Trânsito - DETRAN está conectado e faz amplo uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) para transmissão de dados. É natural portanto que o DETRAN busque também utilizar a tecnologia Voice over IP (VoIP), por meio do CDC, para se comunicar, alcançando uma redução de custos e melhorias de qualidade. A tecnologia VoIP apresenta várias vantagens se comparada com a telefonia convencional tradicional. Algumas destas vantagens são listadas a seguir. • Redução dos custos de telecomunicações com uma melhor qualidade nos serviços; • Integridade, confidencialidade, disponibilidade e escalabilidade do serviço VoIP; • Integração de serviços de audioconferências, conversas por chat, consulta de status e disponibilidade do usuário e transferência de arquivos entre dispositivo por intermédio da tecnologia VoIP; • Acessibilidade de telecomunicações de baixo custo em lugares remotos; Isto posto a tecnologia VoIP trará vários benefícios diretos e indiretos para o DETRAN. Este Termo de Referência específica a tecnologia VoIP que garante segurança das ligações, qualidade de serviço, facilidade de instalação, mobilidade, fácil disponibilização em locais remotos e escalabilidade para o DETRAN. A contratação do Serviço de Voz sobre IP (Voip) para o Departamento Estadual de Trânsito se faz necessária, uma vez que em face de estudos e levantamentos, constatou-se que atualmente a Central Telefônica utilizada possui um custo elevado, bem como não oferece um serviço de gerenciamento de chamadas, comparando com o serviço de Voz sobre IP (Voip). O serviço de Voip, ou Voz sobre Protocolo de Internet, é uma tecnologia que permite a transmissão de voz por IP (Protocolo de Internet), ou seja transforma sinais analógicos, como em uma chamada, em dados digitais que podem ser transferidos através da internet. Por utilizar-se da infraestrutura advinda do Projeto do Cinturão Digital ganha-se mobilidade através da capilaridade do CDC. A contratação do serviço de voz sobre IP (Voip) para o DETRAN tem como objetivo a gestão e controle da utilização dos recursos de telefonia disponibilizados aos usuários, disponibilização de contas por usuários com tarifador de ligações em reais (R\$), possibilidade de utilização de sistema pré-pago, instalação de servidor de FAX para digitalização e armazenamento de fax recebidos, bem como na implementação da Rota de Menor Custo - RMC para obtenção de custos menores por chamadas, além da diminuição com gasto de telefonia entre a sede e as demais unidades que dispõe da infraestrutura de rede de dados e que possam aderir a essa tecnologia, que inclusive pode ser implementada sobre software livre. O serviço de VoIP Vale salientar que este sistema permitirá um controle amplo do uso dos recursos de comunicação usando VoIP por setor. Isso significa que, sendo do interesse do DETRAN e havendo uma normatização clara a respeito das possibilidades de utilização da comunicação usando VoIP, poder-se-ia ter um grande controle e uma perfeita ingerência nesta área. Ademais, seria possível implantar, de acordo com as necessidades administrativo-orçamentárias, um rigoroso controle e fiscalização da utilização dos meios de comunicação usando VoIP, evitando gastos supérfluos e gerando uma economia considerável e oportuna para o órgão. Outras vantagens econômicas com o VoIP: • Com o sistema de serviços Voice over IP – VoIP podemos ainda diminuir o valor gasto com ligações, pois o mesmo possibilita um controle mais rigoroso no uso dos ramais como por exemplo: ° Senha nos ramais; ° Limite de minutos por usuários; ° Bloqueios por tipo de ligação. • Com o VoIP não há custos com manutenção de aparelhos defeituosos, pois os mesmos estão embutidos no serviço, gerando assim uma economia a longo prazo, pois a manutenção do aparelho é por conta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.203.498,00 ( um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais ) VALOR POR FONTE: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006261265002222715339040270001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICÉ DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintedente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2019

PROCESSO Nº: 03818289 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: locação do imóvel Rua Cel Helder Benevides, nº 84 – Água Fria – Fortaleza/CE, de propriedade dos SRs. ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE MOTA, FRANCIMEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e representados por seu procurador, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES, brasileiro, portador do RG nº 2004002006336 SSP/CE, CPF nº 169.278.423-49, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE, pelo prazo de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA; Justifica a escolha da localização do imóvel pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda de usuários do setor de habilitação, atendidos no posto do Shopping Ouro Verde bem como pelas características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área. VALOR GLOBAL: R\$ 97.032,00 (noventa e sete mil e trinta e dois reais) VALOR POR FONTE: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226. 15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE MOTA, FRANCIMEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA e representados por seu procurador, Sr. JOSÉ EVERTON FERNANDES DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintedente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva PROCURADORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2019

PROCESSO Nº: 03930925 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJĒTO: locação do imóvel Rua Lamartine Nogueira, 545, Centro — Viçosa do Ceará-CE de propriedade SR. JAIRO MAPURUNGA PEREIRA, CPF Nº 081.478.923-49, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda de usuários do setor de habilitação, atendidos no posto de Viçosa do Ceará bem como pelas características adequadas à instalação dos serviços prestados naquela área. VALOR GLOBAL: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais ) VALOR POR FONTE: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: JAIRO MAPURUNGA PEREIRA - CPF 081478923-49 DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintedente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva PROCURADORIA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "b" e seus § 1º e § 2º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0903.000003/2019-53-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de -R\$ 244.871,24 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), na ordem de -4,57%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.309.256,85 (hum milhão, trezentos e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em percentual correspondente a 24,44%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.360.545,61 (seis milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril, n.º 772, Térreo, CEP: 63500-000, Iguatu - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original e no processo n.º 05369759/2019; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2019, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2019; XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 28 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de PGI da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Edval Lavor Bezerra, Superintendente do SAAE/Iguatu, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia COORDENADOR ASJUR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1591/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04642214/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ARI SANTIAGO LIMA VERDE, matrícula nº 007233.1-2, aposentado na função de Professor Titular, Ref. P, ocorrido em 03/05/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Limoeiro do Norte- Ceará, em 07/05/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, e 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1616/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 05265082/2019 e 05264779/2019/SPÜ, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de atividades relacionadas aos Programas de Pós-Graduação da UECE, de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de junho 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC\*C126031

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1616/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO, M	006874.1-3	09/07/2019 a 10/07/2019	FORTALEZA/ VITÓRIA/ FORTALEZA	01 e ½	1.246,96	1.642,86
CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006408.1-6	08/07/2019 a 12/07/2019	FORTALEZA/ VITÓRIA/ FORTALEZA	04 e ½	1.131,84	2.129,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1664/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 05042717/2019; 05042881/2019; 05042962/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar disciplina do PARFOR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PARFOR nº 879650/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1664/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO	PROFESSOR SUBSTITUTO, 1	300768.6-9	16/08/2019 a 17/08/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	1 e ½	131,65	397,15
HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO	PROFESSOR SUBSTITUTO, 1	300768.6-9	09/08/2019 a 10/08/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	1 e ½	131,65	397,15
HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO	PROFESSOR SUBSTITUTO, 1	300768.6-9	02/08/2019 a 03/08/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	1 e ½	131,65	397,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20180002

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, comunica, nos termos da legislação vigente Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180002, Processo nº 7710795/2012, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPUS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – FAEC – EM CRATEÚS - CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário tendo como vencedora a empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, com valor global de R\$ 10.148.636,53 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

até 16/06/2020; XI - DA RAȚIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 14/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal da empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME.

Clarice Barreto de Alencar ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 44/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. J. Barbosa, 239, Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 201.940,54 (duzentos e um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 17/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal da empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME.

Clarice Barreto de Alencar ASSESSORIA JURÍDICA \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: ANDREZA ALVES EVANGELISTA - ME. OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, (CAMUNDONGOS, BARATAS DE ESGOTO E FRANCESINHA, MOSCAS, ESCORPIÃO, CUPINS, FORMIGAS E ARACNÍDEOS), NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 27/06/2019 A 25/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8986 - 31200001.12.364.071.22605.03.339039.1 0000.0 – PF 3101010012016G – MAPP 164 na IG 999345000.. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019 SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Andreza Alves Evangelista Montenegro - Representante da empresa Andreza Alves Evangelista-ME.

Rodrigo Gondim Carneiro

ASSESSORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ōcupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 224/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº039/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 223/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2019

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**ME, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Torres Câmara, nº 267 A, Aldeota, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 2000 (dois mil) garrafões de água mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na Ordem de Compra/Serviço nº 17148/2019 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.122.500.22159.03.33903000.2.70.00.1.20-9287. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho 2019. SIGNATÁ-RIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e RICARDO ALEXANDRE SILVA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº124/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Nº 16.540, de 06/04/2018; combinados com o Decreto nº 32.877 de 12.11.19 e alterações posteriores, RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado de metas da Avaliação de Desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), referente ao período avaliado de 01.01.2019 a 30.06.2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019, aos SERVIDORES do grupo de Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO), lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124 / 2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÂO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS
SERVIDORES	CHROOT STORIO	JANEIRO A JUNHO 2019
Acrisio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	100
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	100
Ana Célia de Sousa de Freitas	Agente de Administração	100
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	100
Antonio Gilberto de Brito	Assistente de Administração	90
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	100
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	100
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	95
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	95
Elizabeth Saraiva Gondin	Agente de Administração	60
Enide Maria Chaves Vidal	Bibliotecário	100
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	80
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	95
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	80
Francisco de Oliveira Aragão	Economista	100
Francisco de Assis Aquino de Sousa	Engenheiro Civil	90
Francisco Otávio de Menezes	Assistente de Administração	100
Gertrudes Costa Sales	Analista de Cultura	95
Helder da Silva Brasil	Auxiliar de Administração	95
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Analista de Cultura	100
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	60
Jesus José Rocha Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	90
João Elmadan Machado Maia	Historiador	100
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	100
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	80
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	95
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	100
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	95
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	100
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	100
-	Assistente de Biblioteconomia	95
Margarida Maria de Oliveira Freitas		95 85
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	100
Maria Aparecida de Lavor	Datilografo	
Maria Eugênia de Queiroz Ferreira	Economista	100
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	95
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	80
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	95
Maria Zuíla de Lima	Bibliotecário	100
Maria das Graças Nogueira Prata	Economista	100
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	100
Maria do Socorro Alves Pereira	Agente de Administração	95
Paulo Aluísio Maia Martins	Geógrafo	100
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	95
Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	Engenheiro Civil	100
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	95
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilografo	85
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	100



SERVIDORES	CARGO/FUNCÂO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS
SERVIDORES	C.III.00/1 C.I.Q.I.0	JANEIRO A JUNHO 2019
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	100
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Advogado	100
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	100
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	80
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	60
Sílvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	100
Tereza Cristina de Oliveira Lira	Economista	100
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Datilografo	100
Valesca Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de administração	100
Virgínia Maria Oriá de Alencar	Economista	100

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* CONVÊNIO N°005/2019 PROCESSO N°05139427/2019

Espécie: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MUNICÍPIO DE GRANJA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05139427/2019. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto "II ARRAIAL DE TODOS", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.05.33404100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 10 de junho de 2019 e terá duração até 08 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 10 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE GRANJA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

#### CONVÊNIO N°006/2019 PROCESSO N°05169172/2019

Espécie: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05169172/2019. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto "CHITÃO DE NOVA RUSSAS - O CEARÁ JUNINO NA CAPITAL DO CROCHÊ", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392. 044.18281.12.33404100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

#### CONVÊNIO N°008/2019 PROCESSO N°05238859/2019

Espécie: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05238859/2019. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "GUARAMIRANGA JUNINA", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33404100.2.7 0.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 12 de junho de 2019 e terá duração até 10 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza,CE 12 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* CONVÊNIO N°009/2019 PROCESSO N°05206850/2019

Espécie: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MUNICÍPIO DE CHOROZINHO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05206850/2019. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "CHOROZINHO NA TERRA DO MENINO JESUS É NOITE DE SÃO JOÃO", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33



404100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº134/2019 PROCESSO N°05304193/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05304193/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2019 - NORDESTE INDEPENDENTE!", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de junho de 2019 a 12 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°155/2019

PROCESSO Nº05348689/2019
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOSÉ ANDSON FERREIRA DO NASCIMENTO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal:
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário
Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05348689/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto "REISADO – UMA FESTA DA CULTURA POPULAR", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINÂNCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ ANDSON FERREIRA DO NASCIMETO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°162/2019
PROCESSO N°05361537/2019
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARISA MEDEIROS MENDES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de contra de cont de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas 25 de dezembro de 2015, com a rodação daza pera Est Compenhanta in 175, de 10a maio de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de aprile de maio de cara processo de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de cara processo de aprile de cara processo de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de cara processo de aprile de cara processo de aprile de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de cara processo de aprile de cara processo de aprile de 2016, de maio de 2016, in Decreto Statudar in 25.017.5015, de maio de 2016, de 2016, de maio de 2016, RO(A) para execução do Projeto "A PELEJA - SANTO DE CASA NÃO OBRA MILAGRE: A LENDA DO SANTO SEM CABEÇA OU O COLOSSO DE CARIDADE!", devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE CÓOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARISA MEDEIROS MENDES - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº397/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropeçuário - GDAGRO, para os SERVIDORES integrantes do quadro de pessoal desta Secretária, RESOLVE tornar publica a concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.04.2018 a 30.06.2018, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Datilógrafo	9,0

FSC° C12603

PORTARIA Nº398/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar publica a concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.07.2018 a 30.09.2018, ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Datilógrafo	9,0

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°399/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar publica a concessão da GRATIFICAÇÃO de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.10.2018 a 31.10.2018, ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №399/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
015438-1-4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Datilógrafo	9,0

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONVÊNIO N°002/2019

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ n°. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o n°. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n°. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e MUNICÍPIO DE TRAIRI, denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.533.946/0001-62, com sede na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, CEP: 62.690-000, neste ato representado por seu Prefeito, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, brasileiro, residente e domiciliada na Rua do Fogo, S/N, Mundaú, Trairi/CE, CEP: 62.690-000, portador da Cédula de Identidade n°. 93012009492 SSP-CE e CPF n°. 748.313.213-20. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura do Município de Trairi/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei n°. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar n° 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual n° 32.811/2018 e no que couber pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 5637/14/2018 e no Parecer Jurídico n°. 567/2019 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de aco

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA N°50/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos dos Itens VIII e XII - Artigo 22 - Seção IV - Capítulo IV, do Estatuto Social, EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo Ceasa II, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Março de 2017. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°51/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 31.040, de 26 de Outubro de 2012 RESOLVE DESIGNAR EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS, a partir de 01 de Março de 2017, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo Ceasa II, para ter exercício na DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº089/2019 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE TI, matrícula nº 3000631-3, desta AUTARQUIA, a viajar à cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR., a fim de PARTICIPAR DO 40º ENAJ, QUE TEM COMO PAUTA A ERA DIGITAL, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 30% NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, no valor total de R\$ 62,38 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mais 01(UMA) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FOZ DO IGUAÇU-FORTALEZA, no valor de R\$ 2.546,01 (DOIS MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.596,35 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CERAÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PORTARIA Nº090/2019 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor CAIO FROTA RODRIGUES, ocupante do cargo de VICE PRESIDENTE, matrícula nº 3000141-9, desta AUTARQUIA, a viajar à cidade de QUIXADÁ - CE com 10% de percentual para a cidade de (Quixadá), no período de 04,05 E 06 DE JULHO DE 2019 a fim de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS A RedeSim, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 212,03 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRÊS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13346/2019

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: JE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POETERIORES FORO: FORTALEZA CEARÁ. VIGÊNCIA: 19/06/2019 A 19/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.390,00 SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS pagos em 12 PARCELASA MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5600007231225002200815339039002
700012000. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e RAFAEL DUARTE SOUZA DA COSTA

> Haroldo Fernandes Moreira ASSISTENTE DA PROCURADORIA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05562699/2019

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: PORTFÓLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUÁS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIÁ: 27/06/2019 A 27/06/2020... VALOR GLOBAL: R\$ 709.924,80 setecentos e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 19200004.23.126.500.21297.22.339037.70.2. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e CASSIO GERMANO GURGEL SOARES

Haroldo Fernandes Moreira ASSISTENTE DA PROCURADORIA

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº160/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de FISCÁL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de SÃO BENEDITO/ CARIRÉ/ SÃO BENEDITO, no período de 12/05/2019 A 18/05/2019 a fim de realizar Fiscalização para Eutanásia dos Animais, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°163/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de RUSSAS/ CARIRÉ/ RUSSAS, no período de 12/05/2019 A 18/05/2019 a fim de realizar Fiscalização para Eutanásia dos Animais, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da doţação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº170/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a atriotições (gais, RESOLVE AO TORIZAR OS SERVIDORES fetactolidados los Alexo Omico desta 1 oficial a, a Vajarem em objeto de Serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Controle de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais e Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

		•			,				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Ι	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	05/06/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	13/06/2019	BREJO SANTO/ ABAIARA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	19/06/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	26/06/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº171/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do



art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		I	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	28/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	29/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	30/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	28/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	29/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	30/05/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°172/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO CO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO BARBOZA, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169449-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de MAURITI/ AURORA/ MAURITI, no dia 21/05/2019 a fim de realizar Fiscalização de Cadastro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.8 2.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PORTARIA N°173/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22 304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Ι	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MAIRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199812-1-5	IV	06/02/2019	CRATO/ VÁRZEA ALEGRE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	06/02/2019	CRATO/ VÁRZEA ALEGRE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398-1-1	IV	06/02/2019	CRATO/ VÁRZEA ALEGRE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	21/02/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	22/02/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	12/03/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	26/03/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	12/03/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	23/04/2019	BREJO SANTO/ ABAIARA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	24/04/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	25/04/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	30/04/2019	BREJO SANTO/ JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	22/02/2019	IGUATU/ QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	28/02/2019	IGUATU/ CARIÚS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	08/03/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	04/04/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	16/04/2019	IGUATU/ ICÓ/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

NOME	CARCOGUNGTO	MATRICULE	CLACCE	DEDÍCOS	DOTEIRO		I	DIÁRIAS	
NOME JOÃO BATISTA	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SALMITO ALVES DE ALEMIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	18/04/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS PACAJÚS/	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	23/04/2019	BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	24/04/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	25/04/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS ARACATI/	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	07/03/2019	ITAIÇABA/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	12/03/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	02/04/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	03/04/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	04/04/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	10/04/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	11/04/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI ARACATI/	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	15/04/2019	ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	16/04/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	17/04/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	23 A 26/04/2019	ARACATI/ LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	3,5	64,83	0%	226,91
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	30/04/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	08/03/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	26/02/2019	ITAPIPOCA/ MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	07/03/2019	ITAPIPOCA/ MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	10/04/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	16/04/2019	ITAPIPOCA/ MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	23/04/2019	ITAPIPOCA/ SOBRAL/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	14/03/2019	ITAPIPOCA/ URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	23/04/2019	ITAPIPOCA/ SOBRAL/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	07/03/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	12/03/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	02/04/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	03/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	04/04/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	09/04/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	10/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	11/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ CAPISTRANO/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	16/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	23/04/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	24/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	25/04/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	30/04/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	22/03/2019	BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	02/04/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	03/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	09/04/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	10/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	11/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ CAPISTRANO/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	16/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	23/04/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	24/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	25/04/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	30/04/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	04/04/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	09/04/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	11/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ CAPISTRANO/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	16/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169404-1-9	IV	23/04/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	24/04/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	25/04/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	30/04/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº174/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22 304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIA	RIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	26/02/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	12/03/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	02/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TINAGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	03/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	04/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	02/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	03/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO FISCAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	04/04/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TINAGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

MARIA DA CAMPAGNA   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-14   1981-15   1981					•					
STATE   STAT	NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO				
SCHES AGRESSION   PROCESSION   1990  12   10   10   10   10   10   10   10		-		-						
SIGNAL SOCIETY   SIGNAL STATE   SI	SOUSA SOBRINHO MARIA DA CONCEIÇÃO	AGROPECUÁRIO FISCAL ESTADUAL				SÃO BENEDITO SÃO BENEDITO/ VIÇOSA				
Mail Part   Mail Part   Mail Part   Mail Part   Mail   Mail Part   Mail   Mail Part   Mail   Mail Part   Mail   Mail Part			199834-1-2	IV	02/04/2019	GUARACIABA DO	0,5	64,83	0%	32,42
SOURS ADMINISTRATION OF STATE AND ADMINISTRATION OF STATE ADMINISTRATION O			199834-1-2	IV	03/04/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/	0,5	64,83	0%	32,42
SECRETA SORBERIAN AGROPHICATION OF SECRETARY ACCORDING TO THE SECRETARY ACC			199834-1-2	IV	04/04/2019	SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Parameter   Maria Para			199834-1-2	IV	09/04/2019	GUARACIABA/ DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SIGNAL SCORENSKY AMERICAN STATES AND STATES			199834-1-2	IV	10/04/2019	GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SOURS ASSERBANDA AGROPTECARBO 1995-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 0.5 6.433 0% 3.241 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 0.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 0.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 0.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 0.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 1.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 1.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 1.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1984-1-1 10 2002009 SAO BENEETITO IMARTAN 1.5 6.433 0% 3.242 MARIA DA CONCECCA 1980-1-1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10			199834-1-2	IV	11/04/2019	GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SOIRS AGRINNIA ACROPTECLARD 1982-11-21-101-201-201-201-201-201-201-201-			199834-1-2	IV	15/04/2019		0,5	64,83	0%	32,42
SOUSH SOURINIA AGROPECTARIO   1998-1-12   19   250-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   1950-1-12   19   250-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   1950-1-12   19   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   1950-1-12   19   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   1950-1-12   19   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   19   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   10   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   10   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   10   300-2019   SAO BENEDITO   0.5   6.43   0.5   3.24   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   10   300-20   MARIA DA NOVA   150-20   MARIA DA CONCIÇÃO   190-20   10   300-20   MARIA DA NOVA   150-20   MARIA DA CONCIÇÃO   10   10   10   10   10   10   10   1			199834-1-2	IV	23/04/2019		0,5	64,83	0%	32,42
SANSES SASSINGENIA AL   PACAL PROCESS   1983-11-12   19			199834-1-2	IV	24/04/2019	SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SAGES SAGENDAL   SAGEO PRICE (1980)   19983-1-1   1			199834-1-2	IV	25/04/2019	GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
DE OLIVEREA   AGROPECIARIO   1988-1-1   V   1902-2019   DO NORTE-MORADA NOVA   1908   1918			199834-1-2	IV	30/04/2019	GUARACIABA DO	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICTO   FREAT ESTADULA   19807.1-5   17			199838-1-1	V	13/02/2019		0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO   FIREAL ESTADUAL   199807-1-5   IV   1800/2019   DO NORTE QUEXIBLE   10-5	FABRÍCIO	FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	11/03/2019	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FIREMEDIALIMA   AGROPECUÁRIO   1998-1-2   V   23902019   RUSSAS / MAGURANA NOVA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   2.0022019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   2.0022019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   2.0022019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   2.0022019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   1004-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   1004-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   1200-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.133   0.95   3.67     FARIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   16938-1-2   V   1200-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.483   0.95   3.24     ELVÍ GONCALVES   FARIO LESTADUAL   169408-1-X   IV   1200-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.483   0.95   3.24     ELVÍ GONCALVES   FISCAL ESTADUAL   169408-1-X   IV   1690-2019   RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.483   0.95   3.24     RUSSAS / MAGURARIANA   0.5   6.483			199807-1-5	IV	13/03/2019	DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE/	0,5	64,83	0%	32,42
DESOUSA   AGROPECUÁRIO   1998-1-12   V   2002/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   169380-1-2   V   28002/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   169380-1-2   V   28002/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   169380-1-2   V   28002/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   169380-1-2   V   1004/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   169380-1-2   V   1004/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   30,67     FABIO DOSÉ NINES   AGROPECUÁRIO   19981-1-3   IV   1200/2019   RUSSAS PALLÍANO'   0.5   6.1,33   0.96   32,42     RUSSAS PALLÍANO'   0.5   0.5   6.1,33   0.96   32,42     RUSSAS PALLÍANO'   0.5   0.5   0.4,33   0.96   32,42	FERREIRA LIMA	AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV		DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	291,74
DE SOUSA AGROPECUARIO 109389-1-2 V 2002-2019 RUSSAS 105 0.5 0.133 0% 30.07   FABRO DOSK NUMES AGENTE ESTADULAL 169389-1-2 V 2002-2019 RUSSAS 105 0.5 0.133 0% 30.07   FABRO DOSK NUMES AGENTE ESTADULAL 169389-1-2 V 1004-2019 RUSSAS 105 0.5 0.133 0% 30.07   FABRO DOSK NUMES AGENTE ESTADULAL 169389-1-2 V 1004-2019 RUSSAS 105 0.5 0.133 0% 30.07   FABRO DOSK NUMES AGENTE ESTADULAL 169389-1-3 IV 0703/2019 RUSSAS 105 0.5 0.133 0% 30.07   RUSSAS 105 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	DE SOUSA	AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	21/02/2019	RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DE SOUSA AGROPECUARIO 109389-1-2 V 2002019 RUSSAS 0.5 0.5 0.63 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6 0.6			169389-1-2	V	26/02/2019		0,5	61,33	0%	30,67
DE SOISA AGROPECUÁRIO 16989-1-2 V 1004-2019 IAGUARUAN RUSSAS 0.5 01-3 09-3 30.6 1 30.2 42 12-11	DE SOUSA	AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	28/02/2019	RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
MOREIRA   AGROPECUARIO   19951-1-3   IV   07/03/2019   JAGGIARUANA RUSSAS   0.5   64.83   0%   32.42	DE SOUSA	AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	10/04/2019	JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
MOREIRA   AGROPECU/ARIO   199851-1-3   IV   1209/2019   RUSSAS   0.5   64.83   0%   32.42	MOREIRA	AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	07/03/2019	JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
MOREIRA'   AGROPECUÁRIO   1983-1-3   IV   2504/2019   RUSSAS   US   64.83   0%   32.42	MOREIRA '	AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	12/03/2019	RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
MOURA   AGROPECUARIO   169408-1-X   IV   14/03/2019   QUIARED LIMORIERO   0.5   64.83   0%   32.42	MOREIRA '	AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	25/04/2019	RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO   FISCAL ESTADUAL   AGROPECUÁRIO   169408-1-X   IV   14/03/2019   OUNERÉ LIMOGIRO DO NORTE   LIMOGIRO DO NO	MOURA	AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	07/03/2019	DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
MOURA   AGROPECUÁRIO   169408-1-X   IV   15/03/2019   SAJOÃO DO JAGUARIBE/ LIMÓGRO DO NORTE/ SAJOJADO NORTE/ LIMÓGRO DO NORTE/ LIMÓGRO D			169408-1-X	IV	14/03/2019	QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO   MOURA   M			169408-1-X	IV	15/03/2019	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
NOURA   FISCAL ESTADUAL   169408-1-X   IV   28/03/2019   QUIXERÉ/LIMOEIRO   0,5   64,83   0%   32,42			169408-1-X	IV	22/03/2019	TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO   FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO   169408-1-X   IV   29/03/2019   TABULEIRO DO NORTE   1.1   1.1   1.1   1.1   1.2   1.1   1.2   1.1			169408-1-X	IV	28/03/2019	QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO   FISCAL ESTADUAL   AGROPECUÁRIO   169408-1-X   IV   08/04/2019   TABULEIRO DO NORTE   UIMOEIRO DO NORTE			169408-1-X	IV	29/03/2019	TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
REMATA DAMASCENO   FISCAL ESTADUAL   AGROPECUÁRIO   169408-1-X   IV   29/04/2019   QUIXERÉ/ LIMOEIRO   0,5   0,5   0,5   0,6   0,8   0,6   32,42			169408-1-X	IV	08/04/2019	TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA  RAIMUNDO JOSÉ DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA  RAIMUNDO JOSÉ DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  RAIMUNDO JOSÉ DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  ROUT RAIMUNDO JOSÉ DE LIMOGIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOGIR			169408-1-X	IV	29/04/2019	QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA  RAIMUNDO JOSÉ DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  RAIMUNDO JOSÉ DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁ			300082-4-3	IV	07/03/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
Cliveira bezerra			300082-4-3	IV	08/03/2019	TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO 300082-4-3 IV 14/03/2019 LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE/ DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE LIMOEIRO DO NORT			300082-4-3	IV	13/03/2019	QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA AGROPECUÁRIO 300082-4-3 IV 15/03/2019 TABULEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ UMOEIRO DO NORTE LIMOEIRO DO NORTE  RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA AGROPECUÁRIO 300082-4-3 IV 22/03/2019 FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NOR			300082-4-3	IV	14/03/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSE DE FISCAL ESTADUAL 300082-4-3 IV 22/03/2019 FORTALEZA/LIMOEIRO 0,5 64,83 0% 32,42			300082-4-3	IV	15/03/2019	TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
			300082-4-3	IV	22/03/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO	0,5	64,83	0%	32,42



PERÍODO

27/03/2019

ROTEIRO

LIMOEIRO DO NORTE/

QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE

LIMOEIRO DO NORTE/

TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/

LIMOEIRO DO NORTE

OUANT

CLASSE

IV

CARGO/FUNÇÃO

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

FISCAL ESTADUAL

300082-4-3

IV

NOME

RAIMUNDO JOSÉ DE

OLIVEIRA BEZERRA

MATRÍCULA

300082-4-3

TOTAL

32,42

32,42

DIÁRIAS

VALOR

64,83

64.83

ACRÉSCIMO

RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	28/03/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	29/03/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	02/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	03/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	04/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	05/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	08/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	09/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	10/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	11/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	12/04/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ	FIGGAL FOTADUAL				LIMOEIRO DO NORTE/				

MISTO SC° C126031

17/04/2019

PORTARIA Nº178/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

Registre-se e publique-se.

BEZERRA FISCAL

DE OLIVEIRA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2019, 13 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE

NOME	CARCO/FUNCÃO	MATRÍCHIA	CLASSE	PERÍODO	DOTEIDO	DIÁRIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393-1-5	V	22/05/2019	CRATO/ VÁRZEA ALEGRE/ CRATO	0,5	61,33	0%	30,67	
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393-1-5	V	23/05/2019	CRATO/ GRANJEIRO/ CRATO	0,5	61,33	0%	30,67	
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	28/05/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42	
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	29/05/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42	
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	30/05/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº179/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°179/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

PRESIDENTE

	THI TELL OF OTHER		TILL LITE								
NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	16/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	21/05/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	23/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	28/05/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DOTEIDO		D	IÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	30/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	23/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	30/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	23/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	28/05/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	30/05/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	04/06/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	05/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº180/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 13 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	E PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	21/05/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42	
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	28/05/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42	
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	27/05/2019	MILHÃ/ QUIXADÁ/ MILHÃ	0,5	64,83	10%	35,66	
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	27/05/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ OUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°181/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 13 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	NÇÃO MATRICULA CLASSE PERIODO		ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL				
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	24/05/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	30/05/2019	SOBRAL/ MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	21/05/2019	SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	22/05/2019	SOBRAL/ CARIRÉ/ FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	24/05/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	30/05/2019	SOBRAL/ MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº182/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.12.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 13 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	RÍODO ROTEIRO -		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE		KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	17/05/2019	CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42		
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	28/05/2019	CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº183/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Е	DIÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	12 A 18/05/2019	MORADA NOVA/ CARIRÉ/ MORADA NOVA	6,5	64,83	0%	421,40
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	21/05/2019	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	27 a 28/05/2019	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	30 A 31/05/2019	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ IRACEMA/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº184/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Morada Nova/ Russas/ Morada Nova, no dia 29/05/2019 a fim de realizar AGROPECUARIO, matricula nº 199848-1-8, desta Agencia, a viajar a cidade de Morada Nova, Mosada Nova, no dia 29/05/2019 a timi de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052 .18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°185/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGRO-PECUÁRIO, matricula nº 199804-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem, no dia 28/05/2019 A 28/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.052.18917.10.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº186/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Quixadá (10%)/ Baturité, no dia 27/05/2019 A 27/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), acrescido de 10 (por cento) de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº189/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/ Crato/ Nova Olinda/ Brejo Santo, no dia 26/05/2019 A 26/05/2019 a fim de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°190/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/ Crato/ Missão Velha/ Brejo Sato, no dia 31/05/2019 a fim de realizar Vacinação Assistida Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.01.33 901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°191/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito, no dia 31/05/2019 a fim de realizar Vacinação Assistida Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.08.33901400. 2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anios

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº193/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500 . 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019

Vilma Maria Freire dos Anjos

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA CLASSE FERIODO		FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	23/05/2019	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	27/05/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	28/05/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLO CASEMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	29/05/2019	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº194/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 02 de maio de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anios

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCHIA	MATRÍCULA CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	12 A 18/05/2019	ICÓ/ CARIRÉ/ ICÓ	6,5	61,33	0%	398,65
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199858-1-4	IV	13 A 15/05/2019	IGUATU/ CRATO/ IGUATU	2,5	64,83	0%	162,08
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199858-1-4	IV	25 A 26/05/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	1,5	64,83	0%	97,25
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	13 A 15/05/2019	IGUATU/ CRATO/ IGUATU	2,5	61,33	0%	153,33
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	25 A 26/05/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	27/05/2019	IGUATU/ ACOPIARA/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°195/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARQUELAU NOBRE NOJOSA, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169437-1-1, desta Agência, a viajar à cidade de Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia, no dia 22/05/2019 A 22/05/2019 a fim de realizar Fiscalização do Comércio de Produtos e Imunobiológicos de Uso Veterinário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu \$1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°196/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.50 0.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO .AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAU	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	18 A 19/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	1,5	64,83	0%	97,25
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	22/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	29/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	18 A 19/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	1,5	64,83	0%	97,25
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	22/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	29/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	22/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	29/05/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°197/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO		QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	12 A 18/05/2019	GRANJA/ CARIRÉ/ GRANJA	6,5	64,83	0%	421,40		
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	21/05/2019	GRANJA/ CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº198/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.50 0.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. ÁGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	13/05/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67		
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	23/05/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67		
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	22/05/2019	BATURITÉ/ QUIXADÁ/ BATURITÉ	0,5	64,83	10%	35,66		
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	23/05/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42		
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	29/05/2019	BATURITÉ/ QUIXADÁ/ BATURITÉ	0,5	64,83	10%	35,66		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº199/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Ipú/Nova Russas/ Ipú, no período de 24/05/2019 A 26/05/2019 a fim de realizar Fiscalização de Evento Agropecuário Autorizado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.50 0.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°200/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a atriotições legais, RESOEVE A FORIZAR de SELVATIONES fetacionados în de alcado enfice desta a Vidaria, a Viajarent en objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO		ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	13/05/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42	
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	23/05/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	20/05/2019	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	21/05/2019 A 22/05/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	1,5	64,83	0%	97,25	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	27/05/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	28/05/2019	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	29/05/2019	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº201/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199802-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de Sobral/ Massapê/ Senador Sá/ Sobral, no dia 23/05/2019 A 23/05/2019 a fim de realizar Fiscalização do Comércio de Produtos e Imunobiológicos de Uso Veterinário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº202/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DÊ DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MISTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	E PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	21/05/2019	CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARODOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	22/05/2019	CRATEÚS/ IPAPORANGA/ PORANGA/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	29 A 30/05/2019	CRATEÚS/ IPAPORANGA/ PORANGA/ CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	22/05/2019	INDEPENDÊNCIA/ CRATEÚS/ INDEPENDÊNCIA/ INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°203/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.122.500. 22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRICULA	CI ACCE	PERÍODO	DOTEINO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	14/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	23/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	28/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	29/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	30/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	v	23/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTN GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	v	28/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	v	29/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	30/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	21/05/2019	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	27 A 28/05/2019	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	21/05/2019	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	30 A 31/05/2019	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ IRACEMA/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°204 /2019 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar Da Reunião do Bloco 3 do Plano Estratégico da Erradicação e Controle da Febre Aftosa/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; parágrafo único do art. 6° e art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PROPRIEDADES RURAIS	III	09/06/2019 A 13/06/2019	FORTALEZA/ MACEIÓ(AL)/ FORTALEZA	4,5	189,25	0%	1.192,28		
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	III	09/06/2019 A 13/06/2019	FORTALEZA/ MACEIÓ(AL)/ FORTALEZA	4,5	189,25	0%	1.192,28		

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº214/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	KOTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	04/06/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	06/06/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	11/06/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	13/06/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	18/06/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	04/06/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	06/06/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	11/06/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	13/06/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	04/06/2019	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	06/06/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	11/06/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	13/06/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	18/06/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°215/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199847-1-0	IV	11 a 12/06/2019	TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ ARNEIROZ/ TAUÁ	1,5	64,83	0%	97,25	
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199847-1-0	IV	17 a 19/06/2019	TAUÁ/ VÁRZEA ALEGRE/ TAUÁ	2,5	64,83	0%	162,08	

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°216/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			ÁRIAS	
	FUNÇÃO					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	05/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	13/06/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	18/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	v	19/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	05/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	06/06/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	07/06/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	10/06/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	13/06/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	14/06/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	18/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	19/06/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	05/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	06/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	11 a 12/06/2019	TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	13/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	14/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	05/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TINAGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	06/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	11 a 12/06/2019	TIANGUÁ/ SÃ BENEDITO/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	13/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	14/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°217/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento de Detecção e Insperção Fitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2 0.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	04/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	06/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	07/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	11/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	13/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	14/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	17/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	18/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	21/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	04/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	06/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	07/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	10/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	11/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	14/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	17/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	18/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	10/06/2019	MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA MORADA NOVA/	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA FABRÍCIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	11 a 12/06/2019	JAGUARIBARA/ MORADA NOVA MORADA NOVA/	0,5	64,83	0%	97,25
FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	13/06/2019	IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	11 a 12/06/2019	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	13/06/2019	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	11/06/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	13/06/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇAVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	18/06/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	18/06/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42	
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	19/06/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42	

PORTARIA N°218/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais e seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos DESUDENTE

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	19/06/2019	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	19/06/2019	ARACATI/ RUSSAS/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº219/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

					,				
NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	05/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	12/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	19/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	05/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	12/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	19/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-9	IV	05/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-9	IV	12/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°220/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	12/06/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	05/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	12/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	19/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	05/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	12/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	19/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	06/06/2019	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	19/06/2019	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°221/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°221/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MARCOS ANTONIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	07/06/2019	MAURITI/ MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42		
MARCOS ANTONIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	14/06/2019	MAURITI/ BARRO/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42		
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	05/06/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42		
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	26/06/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°222/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 29 de maio de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°222/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	03/06/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42		
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	04/06/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42		
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	03/06/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42		
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	04/06/2019	TINAGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TINAGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42		
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	04/06/2019	SÃO BENEDITO/ VIÇOSA DO CEARÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42		
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	04/06/2019	SÃO BENEDITO/ VIÇOSA DO CEARÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67		

FSC
www.fsc.cr
MISTO
Papel produzido
a parir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°223/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°223/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	05/06/2019	ITAPIPOCA/ SOBRAL/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90		
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	05/06/2019	ITAPIPOCA/ SOBRAL/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°224/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGRO-PECUÁRIO, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a viajar à cidade de Tauá/ Parambu/ Tauá, no periodo de 06/06/2019 a 07/06/2019 a fim de realizar Fiscalização de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.13.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°226/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.60 9.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	11/06/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	12/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	19/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	21/06/2019	ARACATI/ FORTIM/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	25/06/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°227/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.60 9.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 29 de maio de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	RUTEIRU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	03/06/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	04/06/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	10/06/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLO CASEMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	11/06/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	12/06/2019	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	03/06/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	04/06/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	10/06/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	11/06/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	12/06/2019	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	06/06/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	07/06/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	12/06/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	13/06/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	14/06/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169439-1-6	IV	14/06/2019	BREJO SANTO/ JATI/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	10/06/2019	MAURITI/ MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	11/06/2019	MAURITI/ MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	18 a 20/06/2019	MAURITI/ AURORA/ MAURITI	2,5	61,33	0%	153,33
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393-1-5	V	18/06/2019	CRATO/ GRANJEIRO/ CRATO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°228/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609. 052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°228/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	11 a 13/06/2019	ICÓ/ ORÓS/ CEDRO/ ICÓ	2,5	61,33	0%	153,33	
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	18 a 19/06/2019	ACOPIARA/ CATARINA/ ACOPIARA	1,5	64,83	0%	97,25	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N°229/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
DJANIRA SOARES GADÊLHA GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199842-1-4	IV	12/06/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42	
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169437-1-1	IV	12/06/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°230/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.60 9.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/AFTTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	11/06/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	13/06/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67		
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	05/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	12/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	13/06/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	18/06/2019	ARACATI/ ICAPUÍ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	19/06/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°231/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609. 052.18917.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	06/06/2019	GRANJA/ CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	11/06/2019	GRANJA/ BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	13/06/2019	GRANJA/ URUOCA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	14/06/2019	GRANJA/ CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	06/06/2019	MARCO/ ACARAU/ BELA CRUZ/ ITAREMA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	07/06/2019	MARCO/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	10 a 11/06/2019	MARCO/ MORRINHOS/ SANTANA DO ACARAÚ/ MARCO	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	12 a 14/06/2019	MARCO/ FRECHEIRINHA/ MUCAMBO/ COREAÚ/ MARCO	2,5	64,83	0%	162,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°232/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°232/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE PERÍOI	PEDÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
NOME	CARGO/FUNÇAO	MAIRICULA		FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	06/06/2019	ITAPIPOCA/ MIRAIMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	11/06/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	12/06/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	13/06/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	18/06/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	19/06/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº233/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a atriotições legais, RESOLVE AO TORIZAR os SERVIDORES fetacionados no Anexo Omico desta Fortaria, a Vajarem em objeto de Serviço, coma finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°233/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	04/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-9	V	04/06/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº234/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609. 052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA N°234/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	04/06/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199847-1-7	IV	05 a 06/06/2019	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ PEDRA BRANCA	1,5	64,83	0%	97,25
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199847-1-7	IV	11 a 12/06/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	1,5	64,83	0%	97,25
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199847-1-7	IV	13/06/2019	PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	04/06/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	14/06/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	17/06/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	18/06/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	04/06/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	14/06/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	17/06/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	18/06/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°235/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Canindé/ Paramoti/ Canindé, no dia 14/06/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarrenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.10.33901400.2.70.00.1 .40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº236/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609. 052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

**PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°236/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	06 a 07/06/2019	SOBRAL/ CARIRÉ/ MASSAPÊ/ SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	06 a 07/06/2019	SOBRAL/ CARIRÉ/ MASSAPÊ/ SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº127 | FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	DIÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	06 a 07/06/2019	SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	10/06/2019	SOBRAL/ GRAÇA/ PACUJÁ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº237/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.6 09.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO , em Fortaleza , 03 de junho de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°237/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	v	11/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	11/06/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169425-1-0	IV	11/06/2019	RUSSAS/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	11/06/2019	RUSSAS/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº238/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JAILSON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 016945-2-9, desta Agência, a viajar à cidade de Granja/ Camocim/ Granja, no dia 06/06/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.052.18917.05.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA E A EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, esquina com a Rua Almiro de Moraes, Rio Verde - Goiás; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e art. artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 117/2019, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04608644/2019; VII- FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2019; IX - VALOR GLÓBAL: R\$ 625.00,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de julho de 2019; XI - DA RATIFI-CAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 008/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS -PRESIDENTE DA ADAGRI - CONTRATANTE e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - Sócio-Administrador da empresa - CONTRATADA .

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR AUTÁRQUICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2019

22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANITÂNIO SEDECIA MONTENESCO CANAL CANITE. de Sede 1, neste ato regamente representada pelo seu Secretario Executivo de Planejamento e Cestao Interna do Desenvolvimento Economico e Tabalno, ANTÔNIO SERGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CE, com CNPJ nº 07.615.750/0001-17, e sede na praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, centro, Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). ROBERTO BARBOSA MOREIRA, com RG nº51999582, SSP/CE e CPF nº 230.752.873-34, residente e domiciliado em Sítio Cardeais, Sem número, Jaguaruana/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração** nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04232300/2019 e no Parecer PROJU nº 101/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho/SEDET e ROBERTO BARBOSA MOREIRA - Prefeito Municipal de Jaguaruana.

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2019

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - CE, com CNPJ nº 07.954.480, e sede na Av. Possidônio Barreto, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). IVANILDO NUNES DA SILVA, com RG nº 95002598511, SSP/CE e CPF nº 769.210.133-49, residente e domiciliado em Palhano/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUAŜA. FÚNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no \$2° do art. 3° da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04230080/2019 e no Parecer PROJU nº 100/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho/SEDET e Prefeito(a) Municipal de Palhano/CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2019

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, com CNPJ nº 07.811.946/0001-87, e sede na Travessa Senador Miguel, nº 15, Saboeiro, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, com RG nº 2008481947-7, SSP/CE e CPF nº 660.084.254-72, residente e domiciliado em Saboeiro/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04446938 e no Parecer PROJU nº 099/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho/SEDET e JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS - Prefeito Municipal de Saboeiro/CE

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente de la complexa de la complex 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, com CNPJ nº 07.533.946/0001-62, na Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 356, bairro Planalto Norte, Trairi/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, com RG nº 93012009482 SSP/CE e CPF nº 748.313.213-20, residente e domiciliado na Rua do Fogo, S/N, Distrito de Mundaú, Trairi/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04481687/2019 e no Parecer PROJU nº 095/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e Marcos Henrique Ferreira do Prado - Prefeito de Trairi/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO



## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, com CNPJ nº 07.414.931/0001-85 e sede na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, Penaforte/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM, com RG nº 2004029074790 SSP/CE e CPF nº 402.740.474-20, residente e domiciliado na Av. Ana Tereza de Jesus, em Penaforte/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04447217/2019 e no Parecer PROJU nº 097/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e Francisco Agábio Sampaio Gondim - Prefeito de Penaforte/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2019

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSPICE, e CPF nº 846.094.193-00, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Dom Luís, nº 807 - 16º andar, Meireles, CEP 60.160-230, doravante simplesmente denominada de SEDET, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, com RG nº 557091, SSP/CE, CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, com CNPJ nº 07.891.682.0001-19, e sede na Rua Padre Clicério, nº 4605, bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte/Ce, representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RILDSON RABELO VASCONCELOS, com RG nº 990022201-63 SSPDS/CE e CPF nº 937.420.703-63, residente e domiciliado em Tabuleiro do Norte/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais das atividades de Defesa** Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e aos reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados, com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, no §2º do art. 3º da Lei Estadual nº 13.496/2004 e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04502528/2019 e no Parecer PROJU nº 096/2019. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do Convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2022, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. VALOR POR FONTE: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI; Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) e Rildson Rabelo Vasconcelos - Prefeito de Tabuleiro do Norte/Ce.

Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR JURÍDICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 02/2019

PROCESSO Nº:02579012/2019 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para ministrar workshop para construção do planejamento estratégico da SEDET e suas vinculadas de forma a definir os planos de ação para todo o sistema de desenvolvimento econômico do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de empresa especializada, detentora exclusiva de metodologias de inovação e estratégias econômicas do GLOBAL INNOVATION MANEGEMENT INSTITUTE (GIM), para viabilizar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da SEDET e suas vinculadas. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais ) VALOR POR FONTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIÃ: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se no art. 30, II "a" da Lei nº 13.303/16, tudo em conformidade com o processo administrativo VIPROC nº 03579012/2019. CONTRATADA : IXL CENTER INC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Mário Lima Júnior, Diretor Presidente ZPE CEARÁ RATIFICAÇÃO : Não se aplica.

Roberto Benevides de Castro ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 300049-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLÚSÃO E ACESSIBILIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERIVALDA MARQUES DE OLIVEIRA**,

matrícula 978266-17, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto № 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DOS SANTOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** José Anderson da silva Araújo, matrícula 48215461, Orientador de Célula – DNS-3 e George Gomes Ferreira, matrícula 15962313, Articulador - DNS-3, a **viajarem** à cidade de São Paulo/SP, no perído de 09/06/2019 a 11/06/2019, para participar de Reunião sobre o Relatório SMAR, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0773/2019-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE DESIGNAR ANTONIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0845/2019-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE DESIGNAR LIDIANE VIEIRA ALBUQUERQUE, a partir de 04 de Junho de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa GUARAMIRANGA - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C), exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0865/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, alterada pela Lei nº 146, de 27 de novembro de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2019, **o aporte de recursos financeiros** referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e dos Centro Cearenses de Idiomas – CCI, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
1	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$ 1.000,00
2	1	ESCOLA REGULAR	EUSEBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 1.000,00
3	1	ESCOLA REGULAR	GUAIUBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$ 1.000,00
4	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$ 1.000,00
5	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$ 1.000,00
6	1	EEMTI	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	R\$ 1.000,00
7	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	R\$ 1.000,00
8	1	EEMTI	AQUIRAZ	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 1.000,00
9	1	EEMTI	MARACANAU	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 1.000,00
10	1	EEMTI	MARACANAU	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$ 1.000,00
11	1	ESCOLA PROFISSIONAL	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$ 2.191,92
12	2	ESCOLA REGULAR	ITAPAJE	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$ 1.000,00
13	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$ 1.000,00
14	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$ 700,00
15	2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$ 1.000,00
16	2	ESCOLA REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 1.000,00
17	2	ESCOLA REGULAR	TEJUCUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$ 1.000,00
18	2	ESCOLA REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$ 1.000,00
19	2	EEMTI	TRAIRI	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	R\$ 1.000,00
20	2	ESCOLA PROFISSIONAL	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 13.200,00
21	2	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAPAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$ 4.998,00
22	2	ESCOLA PROFISSIONAL	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 7.800,00
23	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$ 9.600,00
24	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$ 7.600,00
25	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
26	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$ 1.000,00
27	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$ 1.000,00
28	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$ 1.000,00
29	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$ 1.000,00
30	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$ 1.000,00



ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
31	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$ 9.600,00
32	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$ 8.640,00
33	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA	R\$ 1.000,00
34	3	ESCOLA PROFISSIONAL	ITAREMA	23272104	ALBUQUERQUE DE COUTO	R\$ 7.800,00
35	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$ 1.000,00
36	4	ESCOLA REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$ 1.000,00
37	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$ 1.000,00
38	5	ESCOLA REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$ 1.000,00
39	5	ESCOLA REGULAR	CROATA	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 1.000,00
40	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	R\$ 1.000,00
41	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO	R\$ 1.000,00
42	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA	R\$ 5.760,00
43	5	CEJA	IPU	23231939	MARIA DA CONCEIÇÃO CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$ 1.500,00
43	5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	R\$ 1.000,00
45	5	ESCOLA REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$ 1.000,00
46	6	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23013123	EEM DONA MARIETA CALS	R\$ 1.000,00
47	6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	R\$ 1.000,00
48	6	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$ 1.000,00
49	6	ESCOLA REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	R\$ 1.000,00
50	6	ESCOLA REGULAR	IRAUÇUBA	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	R\$ 1.000,00
51	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPÉ	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	R\$ 1.000,00
52	6	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$ 1.000,00
53	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
54	6	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 1.000,00
55	6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$ 1.000,00
56	6	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	R\$ 1.000,00
57	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$ 1.000,00
58	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$ 1.000,00
59	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 1.000,00
60	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$ 1.000,00
61	6	EEMTI	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR EEMTI PROFESSORA CARMOSINA	R\$ 1.000,00
62	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	FERREIRA GOMES	R\$ 1.000,00
63	6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	R\$ 1.000,00
64	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
65	7	CEJA	CANINDE	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$ 1.000,00
66	7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITERIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$ 1.000,00
67	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	R\$ 14.400,00
68	8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$ 6.000,00
69	8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$ 1.000,00
70	8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$ 1.000,00
71	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIUNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	R\$ 1.000,00
72	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	R\$ 1.000,00
73	8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 8.160,00
74	8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$ 1.000.00
75	9	ESCOLA PROFISSIONAL	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 1.800,00
76	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23000234	EEM DE FORQUILHA	R\$ 2.400,00
77	9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$ 1.000,00
78	9	ESCOLA REGULAR	CASCAVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 1.000,00
79	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23244429	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	R\$ 1.000,00
80	9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 1.000,00
81	10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$ 1.000,00
82	10	ESCOLA REGULAR	ICAPUI	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$ 1.000,00
83	10	ESCOLA REGULAR	ITAICABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	R\$ 1.000,00
84	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$ 1.000,00
85	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERE	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$ 1.000,00
86	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$ 1.000,00
87	10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
88	10	EEMTI	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	R\$ 1.000,00
89	10	ESCOLA PROFISSIONAL	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	R\$ 1.000,00
00	10	ECCOLA DECLILAD	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	22122076		D¢ 1 000 00
90 91	10 11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$ 1.000,00
92	11	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23134488 23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$ 3.250,00 R\$ 1.000,00
92	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
94	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$ 1.000,00
95	11	ESCOLA REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$ 1.000,00
					EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB	
96	12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$ 3.000,00
97	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 7.498,00
98	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 1.000,00
99	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 1.000,00
100	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 1.000,00
101	12	EEMTI	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$ 1.000,00
102	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	R\$ 1.000,00
103	13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ	R\$ 1.000,00
					WILSON VERAS MOURÃO	
104	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	R\$ 1.000,00
105	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	R\$ 1.000,00
106	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$ 1.000,00
107	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$ 1.000,00



DI	AKIOOI	FICIAL DO ESTADO	SERIE 3   ANO 2	AI IN 127	FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 20	19 31
ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
108	13	EEMTI	CRATEÚS	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	R\$ 1.000,00
109	13	EEMTI	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$ 18.000,00
110	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	R\$ 1.000,00
111	13	ESCOLA PROFISSIONAL	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 7.800,00
112 113	13 13	ESCOLA PROFISSIONAL ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE PORANGA	23246650 23233400	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$ 1.350,00
					EEM MARECHAL HUMBERTO DE	R\$ 1.000,00
114	14	ESCOLA REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$ 1.000,00
115	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$ 1.000,00
116	14	EEMTI	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	R\$ 1.000,00
117	14	ESCOLA REGULAR	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$ 1.000,00
118 119	15 15	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ PARAMBU	23105828 23235705	EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA NORONHA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
120	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$ 1.000,00
121	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$ 1.000,00
122	15	EEMTI	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTÔNIA VIEIRA LIMA	R\$ 1.000,00
123	15	EEMTI	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	R\$ 37.288,00
124	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$ 1.000,00
125	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$ 7.200,00
126	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 1.000,00
127	16	ESCOLA REGULAR	CARIUS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	R\$ 1.000,00
128	16	EEMTI	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	R\$ 1.000,00
129	16	EEMTI ESCOLA DECLUAD	IGUATU	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	R\$ 1.000,00
130 131	17 17	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	BAIXIO ICO	23149434 23140780	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA EEM VIVINA MONTEIRO	R\$ 1.000,00
131	17	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	UMARI	23140780	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
133	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23131328	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$ 1.000,00
134	17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$ 1.000,00
135	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA	R\$ 1.000,00
					AFONSINA DINIZ MACEDO	
136 137	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480 23163330	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 22.000,00
137	18 18	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	CRATO POTENGI	23153330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL EEM MENEZES PIMENTEL	R\$ 7.800,00 R\$ 7.500,00
139	18	ESCOLA REGULAR	ASSARE	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$ 1.000,00
140	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
141	18	EEMTI	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	R\$ 8.800,00
142	18	EEMTI	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 1.000,00
143	18	ESCOLA PROFISSIONAL	ASSARÉ	23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	R\$ 7.680,00
144	18	ESCOLA REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	R\$ 1.000,00
145	19	ESCOLA REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 2.000,00
146	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	R\$ 5.000,00
147	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 18.520,00
148 149	19 19	ESCOLA REGULAR CEJA	JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE	23165197 23166070	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
150	19	EEMTI	BARBALHA	23100070	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 15.000,00
151	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 1.000,00
152	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	R\$ 1.000,00
163	19	EEMTI	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	R\$ 1.000,00
153	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 8.800,00
154	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$ 7.824,00
155	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$ 1.000,00
156	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	R\$ 1.000,00
157 158	20 20	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO MISSÃO VELHA	23169249 23166215	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 1.000,00 R\$ 5.908,50
159	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$ 1.000,00
160	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA	R\$ 1.000,00
161	20	ESCOLA REGULAR	MILAGRES	23170620	DE SOUSA FREITAS EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$ 1.000,00
162	20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$ 7.800,00
164	20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	R\$ 1.000,00
165	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$ 6.250,00
166	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$ 1.000,00
167	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23070900	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$ 1.000,00
168 169	SEFOR 01 SEFOR 01	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	FORTALEZA FORTALEZA	23074701 23071664	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA EEF JESUS MARIA JOSÉ	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
170	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$ 2.560,00
171	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 1.000,00
172	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$ 1.000,00
173	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 1.000,00
174	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$ 1.000,00
175	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	R\$ 1.000,00
176	SEFOR 01	EEMTI	FORTALEZA	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.000,00
177	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	R\$ 1.612,10
178	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA – R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$ 7.000,00
179	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 1.000,00
180	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	R\$ 1.000,00
181	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA	R\$ 1.000,00
182 183	SEFOR 02 SEFOR 02	ESCOLA REGULAR ESCOLA REGULAR	FORTALEZA FORTALEZA	23078758 23069619	DA FONSECA MOTA EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
184	SEFOR 02 SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$ 1.000,00
185	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$ 1.000,00
186	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA	R\$ 1.000,00
197	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23073327	CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$ 1.000,00



SEFOR 02

ESCOLA REGULAR

FORTALEZA

23075791 EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES

R\$ 1.000,00

ORD.	CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
188	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	R\$ 1.000,00
189	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23071354	EEMTI IRACEMA	R\$ 4.914,00
190	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23073039	EEMTI COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	R\$ 1.000,00
191	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069546	EEMTI JOHNSON	R\$ 1.000,00
192	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23077883	EEMTI PROF <sup>a</sup> TECLA FERREIRA	R\$ 1.000,00
193	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	R\$ 1.000,00
194	SEFOR 02	EEMTI	FORTALEZA	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	R\$ 1.000,00
195	SEFOR 02	ESCOLA PROFISSIONAL	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$ 7.200,00
196	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (Em favor do CREAECE)	R\$ 1.000,00
197	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 1.000,00
198	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$ 1.000,00
199	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$ 23.525,00
200	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$ 1.000,00
201	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$ 1.000,00
202	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 1.000,00
203	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	R\$ 1.000,00
204	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$ 1.000,00
205	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$ 1.000,00
206	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	R\$ 1.000,00
207	SEFOR 03	EEMTI	FORTALEZA	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 1.000,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas - CCI, nos termos da legislação referida no Anexo I.

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	UNIDADE	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR TOTAL DO APORTE
2	CCI	Itapipoca	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPIPOCA	R\$ 7.920,00
13	CCI	Crateús	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEUS	R\$ 9.716,20
SEFOR 3	CCI	Benfica	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4-SHOPING BENFICA	R\$ 6.382,98

## ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE/Sefor da área de abrangência da escola.

ORD	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DO APORTE
1	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM		EEM CANAÃ	7.200,00
2	SEFOR 1	CCI	FORTALEZA	23000136	CCI JÓQUEI	1.900,00

### ANEXO IV

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos da legislação referida no Anexo I.

ORD.	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	TOTAL DO APORTE
1	1	MARACANAÚ	R\$ 16.988,50
2	5	TIANGUÁ	R\$ 15.000,00
3	12	QUIXERAMOBIM	R\$ 7.200,00
4	13	CRATEÚS	R\$ 8.160,00
5	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 5.321,76
6	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$ 1.900,00

## \*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0866/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, alterada pela Lei nº 146, de 27 de novembro de 2019 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2019, o aporte de recursos financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas para escolas públicas da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE_SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	02	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 8.000,00
2	03	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 8.000,00
3	4	ESCOLA PROFISSIONAL	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	9.000,00
4	06	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 8.000,00
5	07	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 80.800,00
6	08	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 8.000,00
7	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 8.000,00
8	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 66.800,00
9	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 8.000,00
10	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23273666	EEM PAULO FREIRE - ASSENTAMENTO SALÃO	R\$ 8.000,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à execução de ações pedagógicas, científicas, culturais e esportivas das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos da legislação.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	44.952,00
2	2	ITAPIPOCA	50.070,00
3	3	ACARAÚ	34.103,00



ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
4	4	CAMOCIM	13.528,00
5	5	TIANGUÁ	27.112,00
6	6	SOBRAL	33.352,00
7	7	CANINDÉ	11.848,00
8	8	BATURITÉ	17.920,00
9	9	HORIZONTE	17.496,00
10	10	RUSSAS	24.112,00
11	11	JAGUARIBE	6.944,00
12	12	QUIXADÁ	18.032,00
13	13	CRATEÚS	20.360,00
14	14	SENADOR POMPEU	11.712,00
15	15	TAUÁ	10.008,00
16	16	IGUATU	13.352,00
17	17	ICÓ	12.816,00
18	18	CRATO	18.720,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	18.888,00
20	20	BREJO SANTO	17.264,00
21	21	SEFOR 1	R\$ 13.000,00

PORTARIA Nº0867/2019- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 066868082018 -VIPROC e 06054470/2016 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1165/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Outubro de 2016 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 10 de agosto de 2016 a 13 de junho de 2019, do(a) servidor(a) ERICA FERNANDES DIAS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3.0192818, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DE EDUCAÇÃÓ DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04079242/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0193-06- CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **ENGTEC PROJETOS** CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.358.491/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Rubens Barbosa Filho; V - ENDEREÇO: Itatinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no03/2017 publicado no DOE de 13/03/2018 e de acordo com o processo no 24042312017 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso I da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itatinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA OBRA DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2019 até 28 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, José Rubens Barbosa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORGE BARROS FERREIRA, 02 - RENATA ALVES DE SOUZA. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04870543/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04870545/2019

I - ESPÉCIE: 40 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0138-80 - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENO COSTA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: S B VIEIRA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob no 30.234.778/0001-26, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Samara Barros Vieira; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 10/09/2018 e de acordo com o processo no 0548921/2018 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DOS FUNDOS, da Escola Indígena ÍNDIOS TAPEBA, conforme orçamento de despesas em acevo ao contrato original independente de transcrição: IX - VALOR GLOBAL - PERMANECE INALTERADO: X - DA VIGÊNCIA - O prazo previsto em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANEČE INALTERADO; X - DA VIGÊNCÍA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de maio de 2019 até 04 de setembro de 2019; XI - DA RĂTIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENO COSTA - CONTRATANTE, Samara Barros Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago Cruz do Nascimento, 02 - Rita de Cássia Cruz do Nascimento. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05343318/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da I - ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0037-36- CREDE 2 Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Flávio Teixeira Nunes; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI, inscrita no CNPJ sob no 29.270.418/0001-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)Riane Maria Sousa Teixeira; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 05/04/2019 e de acordo com o processo no 00945590/2019 datado de 02/04/2019 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, será acrescido o valor de R\$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais), que representa aproximadamente 8,54% (Oito vírgula cinquenta e quatro por cento ), E SERÁ PAGO DE ACORDO COM O CONTRATO INICIAL; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Riane Maria Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA, 02 - PATRICIA FREIRE LUCAS. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

> Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05302719/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, 1- ESPECIE: PRIMEIRO IERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº011/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua diretora a Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no07.026.794/0003-73, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais; V - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Norte CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem inmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de no001/2018 publicado no DOE de 12/07/2018 e de acordo com o processo no 03508211/2018 e regulamentado pelo art. 57 § 10 inciso II, da lei federal da Lei no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e de contrato do Contrato 011/2018 que tem por objetivo **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na PERMANECE INALTERADA; A - DA VIGENCIA: O prazo previsio na CLAUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 03/07/2019 até 10/10/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 03/07/2019 até 10/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as parte presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de JUNHO de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Oliveira de Lima, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05483772/2019 - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº

005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0407-TELINA MATOS PIRES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0407-71- CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Richarson Lobo de Andrade; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.211.736/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LAURINDO AILTON DE SOUZA; V-ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolved firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 003/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo no 41951362018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, da Escola de Ensino Médio Telina Matos Pires, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX-VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2019 até 23 de setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto ac LAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2019 até 31 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade clausulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Richarson Lobo de Andrade - CONTRATANTE, LAURINDO AILTON DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02 - GUILHERME ANDRADE. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05549900/2019

N°05549900/2019

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0759-90- CREDE 7 - Caridade/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: TOP CONNECT TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 06.272.370/0001-64, representado neste ato pela Sra. ANA PAULA CORDEIRO DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem v - ENDERÇO: Italulga/CE; VI - FUNDAMENTA (AO LEGAL: Testoferifirmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de no 2017/04029 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo no 4358922/2018 e regulamentado no artigo 57, § 10 Inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VIII - FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo Aquisição de Link de Internet (10 Mbps) em favor da EEM JOSE NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato No 06/2018, que or piazo previsto ha CLACSOLA QUINTA do Contrato no 00/2018, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de julho de 2019 até 30 de setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato No 06/2018, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de julho de 2019

até 30 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente nstrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Junho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, ANA PAULA CORDEIRO DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO DE FRANCIA DE PRESENTA DE CONTRATADA E DESTA A CORDEIRO DE FRANCIA DE CONTRATADA E DESTA A CORDEIRA EL DE CONTRATADA E DESTA A CORDEIRA EL DESTA A CORDEIR FERNANDES, 02 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04943923/2019

- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0149-32- CREDE 2 - Paracuru/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Gilnar Barbosa Lucas; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sra. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 18/03/2019 e de acord- CONTRATANTE, ANA PAULA CORDEJRO DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENA KESIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 03 de julho de 2019o com o processo no 01022142/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso l, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento PROFESSORA MARIA LUÍZA SABOIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.000,92 (Seis mil reais e noventa e dois centavos), que representa 18,29% % (dezoito inteiros e vinte e nove por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzia Mota Teixeira, 02 - Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 03 de julho Luzia Mota Teixeira, 02 - Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04821305/2019
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO O CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob o ESCOLA DE ENSINO MEDIO JOSE ALEXANDRE, inscrita no CNPJ sob os no 07,954.514/0132-94- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 23.994.406/0001-32, neste ato representada pelo Senhor ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 2019/02, publicado no DOE de 03/05/2019 e de cordo com a Carta Convite de no 2019/02, publicado no DOE de 03/05/2019 e de acordo com o processo no 2019002, publicado no DOE de 03/05/2019 e de acordo com o Processo no 03236263/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.868,75 (Dois mil.) oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SAMPAIO, 02 - FRANCISCO GIOVANNI DUARTE DE AQUINO. Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.

N°05611894/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
N° 0007/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através
da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de
Desenvolvimento da Educação/COODENADORIA REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA ÉDUCAÇÃO CREDE 14, inscrita no CNPJ
sob o no 07.954.514/0339-96- Senador Pompeu/CE, neste ato representada
pelo seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CELIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO:
Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES
DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob no 19.022.158/0001-90, neste ato



representada pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0005/2019 publicado no D.O.E de 11/06/2019 e de acordo com o processo no 03942125/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea "b" e §10 da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo contratação de empresa para garantir a realização dos eventos da CREDE (Festividades Juninas e encerramento do Ano Letivo de 2019) com a participação do Núcleo Gestor das Escolas, Secretários Municipais da Educação e equipe da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.899,75 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05343105/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0037-36, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Flávio Teixeira Nunes; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**., inscrita no CNPJ sob no 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Zilfrânio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 07/03/2019 e de acordo com o processo no 00921658/2019 datado de 28/02/2019 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Murilo Serpa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 7.140,80 (Sete mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos), que representa aproximadamente 6,48% (Seis vírgula quarenta e oito por cento), E SERÁ PAGO DE ACORDO COM O CONTRATO INICIAL; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA, 02 -PATRÍCIA FREIRE LUCAS. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04446067/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0775-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ĖNDEREÇŌ: Fortaleza/CE; ÌV - CÒNTRATADA: CB2 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.608.708/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Emerson de Castro Batista; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2018 publicado no DOE de 10/07/2018 e de acordo com o processo no 0184997/2018 e regulamentado nos Art. 57, \$10, inciso I da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o** prazo de execução do contrato, que tem por objetivo reforma da cozinha e refeitório, da Escola de Ensino Médio São João Piamarta, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado pro mais 180(CENTO E OITENTA DIAS), a partir de 10/07/2019 atén05/01/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13/11/2018 até 11/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Junho de 2019; XIII -

SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Emerson de Castro Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO, 02 - ELIZÂNGELA SILVA DOS REIS. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05605509/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II -CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0759-90- CREDE 7 - Caridade/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAECE, inscrita no CNPJ sob n.o 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela sua procuradora legal a Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDERECO: Fortaleza - CE: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no DOE de 22/03/2019 e de acordo com o processo no 00901274/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea 'b'', da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caridade/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao Contrato No 03/2019, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato No 03/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.185,30 (Cinco mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), que representa 10,74% (dez virgula setenta e quatro por cento), do referido contrato, não será alterada a forma de pagamento e será pago e de acordo com o que rege o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII -DATA: 11 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04630941/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0272-44- CREDE 12 Ibicuitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO; III - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; IV - CONTRATADA: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob no 11.862.585/0001-75, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES; V - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Termo de Participação de no 2018/0014 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo no 4850967/2018 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso III da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ibicuitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 10 MB, DEDICADO COM IP VÁLIDO INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM TECNOLOGIA WI-FI 5,8GHZ OU FIBRA ÓPTICA E SUPORTE TÉCNICO, da Escola Ensino Médio Professora Maria Edilce Dias Fernandes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de Julho, até 30 de Outubro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora Julho até 30 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2019; XIII - SÍGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE, ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLEUBA MARIA GIRÃO CRUZ, 02 - MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05007008/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS inscrita no CNPJ sob o no OT.954.514/0216-37- CREDE 10 - Morada Nova/Ce, neste ato representada pela sua Diretora SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO; III - ENDEREÇO: Morada Nova/Ce; IV - CONTRATADA: W.B CHAVES TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob No 14.341.727/0001-47, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN BELMINO CHAVES; V - ENDEREÇO: Morada Nova/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar publicado no DOE de 19 DE JULHO DE 2018 e de acordo com o 04/2018 publicado no DOE de 19 DE JULHO DE 2018 e de acordo com o processo no 4656281/2018 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Morada Nova/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de locação de transporte execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de locação de transporte especializado, destinado a garantir o deslocamento dos professores, da Escola de Ensino Médio Egídia Cavalcante Chagas ao Distrito de Aruaru, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE ÎNALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de julho 2019 até 02 de outubro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de julho de 2019 até 17 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e para validado que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na mantidas as demais ciaustias e condições do contrato original e para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas, abaixo; XII - DATA: 14 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, WILLIAN BELMINO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Júlia Maria Chaves Barreto Silva, 02 - Francisca Vanderlene de Almeida. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04922276/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 0003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI. ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0316-08- CREDE 12 ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0316-08- CREDE 12 Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BÁRROS; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COAC, inscrita no CNPJ sob no 12.983.739/0001-40, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firma o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 0001/2019, publicado no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo no 00997409/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, Da EEMTI. ASSIS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, Da EEMII. ASSIB BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA do Contrato no 0003/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.279,00 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais), que representa 2,22 % (Dois inteiro e vinte e dois centésimo por cento), será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E para validade INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04912378/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO

CONTRATO Nº 0002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI. ASSIS BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0316-08 - CREDE 12 -BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0316-08 - CREDE 12 - quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida, RG: no 96029151087 SSP-CE, CPF no 901.521 903.07 reaching frames a magneta Teams A diffusi do acada con 100 per 801.521.803-97, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo** de acordo com a Licitação/Convite de no 0002/2019 publicado no DOE de 24/04/2019 e de acordo com o processo no 01258081/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso acordo com o processo no 01258081/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e paragrafo 1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações. VIII-FORO: Quixeramobim/CE; VIII-OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-AGUA GARRAFÃO-20 LITROS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI. ASSIS BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 0002/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 223,30 (Duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), que representa 3,86% (Três inteiro e oitenta e seis centésimo por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, as deniais clausiuas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E-para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 -Lauriana de Sousa Ferreira. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.
N°05081640/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018; II CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA
inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0385-21- CREDE 6 - RERIUTABA-CE,
neste ato representada pelo seu Diretor (a), Sr (a) RODRIGO UBALDO
DE BRITO; III - ENDEREÇO: RERIUTABA-CE; IV - CONTRATADA:
GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita
no CNPJ sob no 14.534.173/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr (a)
EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Santa
Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicado no DOE de
05/12/2018 e de acordo com o processo no 05681190/2018, carta convite
02/2018 e regulamentado no artigo 57, § 10 inciso VI, da Lei Federal no
8.666/93 e suas alterações; VII- FÖRO: RERIUTABA-CE; VIII - OBJETO:
Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
REFORMA GERAL DA COBERTA, na EEEP FRANCISCA CASTRO
DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a
fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. O presente fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, da Escola EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir de 03 de Junho 2019 até 02 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus distinces. aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, EXPEDITO CAETANO DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elisângela Pinto Brandão, 02 - Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04883947/2019

N°04883947/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0349-MINISTRO ANTONIO COELFIO inscrita no CNP3 sob o no 07.934.314/0349-68, São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) GIOVANNI BARROS BEZERRIL; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: W&R CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob no 17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 09/2018 publicado. Benedito/CE; VI-FONDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem inimar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 09/2018 publicado no DOE de 02/10/2018 e de acordo com o processo no 5970680/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: São Benedito/CE; VIII-OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA DO PATIO, da Escola de Ensino Médio Ministro Aptonio Coelho, conforme organento de despesas em apexo. Médio Ministro Antonio Coelho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 6.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30/05/2019 até 15/11/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE, WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO RENATO LOPES, 02 - NATHALIA ARAUJO LOPES. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
N°04842655/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO, CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o No. 07.954.514/0323-29- CREDE 7 - Itatira/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: Itatira/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, neste ato representada pela Sra. Cristiane Silvestre de Farias; V - ENDEREÇO: Itatira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no DOE de 28/03/2019 e de acordo com o processo no 01123283/2019 e regulamentado no artigo Art 65, inciso I, alínea ''b'' e §1º da lei federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itatira/CE; VIII - ÖBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO ALIMENTOS PROVINDOS DA AGRICULTIRA FAMILAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula quarta do contrato no 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 3.783,60 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), que representa aproximadamente 16,26% (dezesseis vírgula vinte e seis por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIĜÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para as demais chaustias e condições do contrato originar e seus adritvos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, Cristiane Silvestre de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de julho da 2019. 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°049821305/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0149-32- Paracuru/ CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Gilnar Barbosa Lucas; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARACURU -COOPUAFAM, inscrita no CNPJ sob no 20.954.377/0001-97, neste ato representada pelo Sra. Maria Giselda Ferreira Goes; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Paracuru/CE; V1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 29/03/2019 e de acordo com o processo no 01021944/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso l, alínea "b" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Paracuru/CE; VIII-OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 04/2019, que trata do contrato no contrato no 04/2019. valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais), que representa 21,68% % (vinte e um inteiros e sessenta e oito por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o orresente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de junho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS - CONTRATANTE, MARIA GISELDA FERREIRA GOES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzia Mota Teixeira, 02 - Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
N°05551395/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ,
através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 12a COORDENADORIA
REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ
sob o no 07.954.514/0291-07- CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada
pela Coordenadora Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE
FREIRE ME, inscrita no CNPJ sob No 02508002/0001-11, representado neste
ato pelo Sra. REGINAURIA NOBRE FREIRE; V - ENDEREÇO: Quixadá
CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo
Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/0006, publicado no DOE CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem minia o presente rema-Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/0006, publicado no DOE de 29/03/2019. e de acordo com o processo no 018681142019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b inciso II, alínea c da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo GENERO DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 303,45 (TREZENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 8,85% % (oito virgula oitenta e cinco por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X-DA VICENICIA. BERMANICE INJALTERADA. VI. DA PATIEICA CA DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATARIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, REGINAURIA NOBRE FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05383972/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº0015/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0686-09 FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO

COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob no 11.438.158/0001-64, representado neste ato pela Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa; V - ÉNDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0042/2018 publicado no DOE de 09/07/2018 e de acordo com o processo no 46066082018 e regulamentado nos Art. 57, \$10 inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato e o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de julho de 2019 até 05 de Novembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de Junho de 2019 até 21 de Outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original é seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Junho de 2019; XIII - SÍGNATÁRIOS: EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, Andreza de Alacoque Pinto Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA, 02 - HELLEN TAYNARA ALVES PEREIRA. FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. $N^{\circ}05464867/2019$

- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENARIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0031- 40- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo sua Coordenadora Maria Socorro Braga Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob no 13.479.33 neste ato representado neste ato pelo Sra. ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Îtapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 33/2018 publicado no DOE de 05/10/2018 e de acordo com o processo no 7500444/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1o inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX-VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERDO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 20 de setembro de 2019 até 31 de outubro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 27 de junho de 2019 até 31 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Braga Silva - CONTRATANTE, ANA KAROLINE MARCELINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°02975780/2019

- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°02/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JÓSÉ ALVES DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0320-86- CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Irecê Pinto Fernandes Maia; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob no 23.996.519/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Natanael de Oliveira Silva; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão de valor referente a Cotação Eletrônica de no 2018/07155 publicado no DOE de 09/05/2018 e de acordo com o processo no 2691586/2018 regulamentado nos, . Art 65,inciso I ,alínea ''b'' e §1º da lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Quixeramobim/ČE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **supressão de valor**, do contrato que tem por objetivo a aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas , da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, conforme ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 02/2018, e Aditivo de Valor que trata do valor, será diminuído o valor de R\$ 190,00 ( Cento e noventa reais), que representa 5,00 % (cinco porcento) de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE



INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE, Natanael de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA TARCIA LINHARES DE OLIVEIRA, 02 - EUCIENE MARIA INÁCIO. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.

N°03196512/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM NAZARÉ GUERRA, inscrita
no CNPJ 07.954.514/0323-29- CREDE 7 - Itatira - CE, neste ato representada
por sua DIRETORA, Sra. MARIA DA PIEDADE VIEIRA; III - ENDEREÇO:
Boa Viagem - CE; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUTORA
EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 19.798.708/0001-68, representado
neste ato pela Sra. Marcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: Itatira - CE; VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de 20180022 publicado no DOE de 14/08/2018 e de acordo com o processo no 4415306/2018 e regulamentado no Art. 57, § 10, inciso VI, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itatira Inciso VI, da Lei Federai no 8.000/1973 e suas anciações, v 11-1 ONO. Italia - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, prorrogar o prazo de execução e vigência, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALA PARA PROFESSOR EM FAVOR DA EEFM JOSÉ PEREIRA (DISTRITO DE BANDEIRA NOVO) conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independenté de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERDADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata do prazo da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Abril de 2019 até 09 de Junho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Abril de 2019 até 09 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, Marcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO DADSON GOMES RODRIGUES. Fortaleza, 04 de julho de 2019 Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.
N°04579210/2019

I-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
E PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO AO CONTRATO N° 19/2018;
II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO E A EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita
no CNPJ sob o no 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - Limoeiro do Norte/
CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. IZAURA FERNADES
FEITOZA; III - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA:
MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob no 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr.
OTON FERNANDES MESQUITA; V - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte/
CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo
Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 22/2018 publicado no DOE de
03/01/2019 e de acordo com o processo no 82582802018 e regulamentado 03/01/2019 e de acordo com o processo no 82582802018 e regulamentado no art. 57 § 10 inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato 19/2018 que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA da Escola LAURO RÉBOUÇAS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX VALOR GLOBAL: PERMANECE ĬNALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais (103) dias, a partir de 02 de julho 2019 até 12 de outubro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 09 de junho de 2019 até 07 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de maio de 2019; XIII SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04762686/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0332-10- CREDE 10 - Jaguaruana/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Francisco Glauber de Brito Silva; III - ENDEREÇÓ: Jaguaruana/CE; IV - CONTRATADA: **BIT INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no

CNPJ sob no 05.726.894/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Joab Gomes Alves; V - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato No 008/2018, publicado no D.O.E de 25/07/2018 e de acordo com o processo no 5272460/2018, datado em 19/07/2018 e regulamentado no art. 57 10 inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaruana/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato no 008/2018 que tem por objetivo contrato para o fornecimento de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 5 MB VIA FIBRA ÓPTICA, para atender as necessidades quanto a FRANCISCO JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/07/2019 até 11/09/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2019 até 31/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE, Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Gabriel Silva Oliveira, 02 - Francisca Maria Teresa Alexandre Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04837813/2019

I - ESPÉCIE: 20 TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0014/2018; II - CONTRATANTE: Ó ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0686-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob no 11.438.158/0001-64, representado neste ato pela Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa; V - ÉNDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0036/2018 públicado no DOE de 20/06/2018 e de acordo com o processo no 31369692018 e regulamentado nos Art. 57, §1o inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato e o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a partir de 20 de Junho de 2019 até 27 de Setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a partir de 05 de Junho de 2019 até 12 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original é seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATÁ: 27 de Maio de 2019; XIII - ŚIGNATÁRIOS: EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, Andreza de Alacoque Pinto Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HELLEN TAYNARA ALVES PEREIRA, 02 - ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05039236/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFÉSSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0213-94- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **JEANETE** KOCH e por nome fantasia denominada NÍVEL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob no 30.304.099/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JEANETE KOCH; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0011/2018, publicado no DOE de 11/03/2019 e de acordo com o processo no 81048952018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA DE MULTIMEIOS , da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO ÍNTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO , que trata da execução do contrato, ora aditado,



fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19 de Junho de 2019 até 17 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE- CONTRATANTE, JEANETE KOCH - CONTRATANDA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA, 02 - FRANCISCA DAYRLES SILVA MACIEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº 05076310/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2018;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUNICE MARIA SOUSA FREITAS inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0569-37-CREDE 20 - Mauriti/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho dos Santos; III - ENDEREÇO: Mauriti/CE; IV - CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 22.456.063/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. Nallisson Emanoel Moreira do Nascimento; V - ENDEREÇO: Mauriti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 04/2018 publicado no DOE de 12/12/2018 e de acordo com o processo no 3618920/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso III da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mauriti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma dos hanheiros centina por objetivo a execução dos serviços de reforma dos banheiros, cantina, cozinha, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, muro e calçada da Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, muro e calçada da Escola de Ensino Medio Eunice Maria de Sousa Freitas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALÓR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 10 de junho de 2019 até 07 de setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 28 de Maio de 2019 até 25 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E para validade do que fecto convencionado. original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos - CONTRATANTE, Nallisson Emanoel Moreira do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Expedito Andrade de Souza Neto, 02 - Ana Janaina Furtado Lacerda. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

N°05076310/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
N° 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM HERMÍNIO BARROSO inscrita
no CNPJ sob o No 07.954.514/0148-51- CREDE 2 - Paracuru/CE, neste ato
representada pela sua Diretora Geral Milly Warley Albuquerque Ramos;
III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: JA PERO VAZ
INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA- ME inscrita no CNPJ sob no
07.954.514/0148-51, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes
Uchoa; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Uchoa; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇAO LEGAL: resolvem **firmar o presente Termo Aditivo** de acordo com a Carta Convite de no 20190001 publicado no DOE de 08/03/2019 e de acordo com o processo no 01064406/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso l, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato no 02/2019. que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.161,42 (Sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta dois centavos), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGENCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02 - Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05551344/2019 ,

N°05551344/2019

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0291-07- CREDE 12 - Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A PINTO ME, inscrita no CNPJ sob no 11.438.158/0001-64, neste ato representado neste ato pela Sra ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/0007, publicado no DOE

de 11/04/2019. e de acordo com o processo no 022346402019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b inciso II, alínea c da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo suas anterações, VII-TONO. Quixada C.E., VIII-TOSETO. O presente adutivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.990,40 (CINCO MIL,NOVESCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), que representa 20% (VINTE POR CENTO), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGENCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o aditivos. E, para validade do que nou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, ANDREZA DE ALACOQUE PINTO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°0556764/2019

- ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0653-32- CREDE 17 - UMARI/CE, neste ato representada CNFJ: 0/.934.514/0635-32-CREDE 17 - UMARICE, fieste ato representada por seu Diretor o Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho; III - ENDEREÇO: UMARI/CE; IV - CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME** - inscrita no CNPJ sob no 00.666.191/0001-25, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo no 01190584/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §10 da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO para atender a demanda da EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.519,00 (Dois mil quinhentos e dezenove reais), que representa 24,64% (vinte e quatro reais e sessenta quatro procento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -VIVIANE DE FREITAS BARROS, 02 - SAMUEL BELÉM FERNANDES. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04069360/2019 - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº

001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM PROFa. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77- CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/ Ce; IV - CONTRATADA: AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA — ME, inscrita no CNPJ sob no. 17.355.847/0001-91, representada pelo Sra. Audenha Pires Lisboa de Sousa; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 001/2018 e Contrato 001/2018, processo no 01934477/2018, publicado no D.O.E de 29/05/2018 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso VI da Lei Federal no8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios pelo programa de alimentação escolar, da EEFM Professora Maria Afonsina Diniz Macêdo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de maio de 2019 até 06 de agosto de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE, Audenha Pires Lisboa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04580243/2019

I - ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL EUDORO CORREIA inscrita no CNPJ sob o no 07.957.514/0702-55- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PAULO MELO DE PINHO FILHO-ME, inscrita IV - CONTRATADA: PAULO MELO DE PINHO FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob no 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo (a) ST. (a) PAULO MELO DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2018 publicado no DOE de 20/07/2018 e de acordo com o processo no 9105698/2017 e regulamentado nos Art. 57, §10, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA PARA ADAPTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO A COZINHA, DEPOSITOS, BANHEIROS DOS PROFESSORES, DEMOÇÃO DA CAUXA DE ÁGUA, da Escola EEFM GENERAL EUDORO CORREIA, conforme orçamento da Escola EEFM GENERAL EUDORO CORREIA, conforme organiemio de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 16/05/2019 até 14/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas exclusivas de contratos principales escolas describados de secondo de contratos de con 14/07/2019; AT - DA KATIFICA/AO: Ficali mantidas as demais clausulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, PAULO MELO MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, PAULO MELO
DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUTA
MARIA DE MIRANDA CORRÊA, 02 - FRANCISCA MARIA QUEIROZ
VIEIRA. Fortaleza, 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05151680/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

I - ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA, AO CONTRATO № 008/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0227-90- CREDE 10 - Russas/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO -CONTRATADA: ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO
E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no
06.047.228/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Marcel Queiroz Gurgel;
V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem
firmar o presente Termo Áditivo de acordo com a Carta Convite de no
008/2018 publicado no DOE de 20 DE JULHO DE 2018 No 135 e de acordo
com o processo no 8702692/2017 e regulamentado no art. 57 inciso III § 10
inciso da Lei Edgesta no 8.66/03 e superalterações: VII. EOPO: Russas/CE; inciso da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de VIGENCIA, do Contrato 008/2018 que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de link de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 megas , por um período de 12 meses, possibilitando assim a utilização da internet da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INLATERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CIALIGIA A QUINTA sur teste de vicância de contrato ora distado, fina CLAUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2019 até 04 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Marcel Queiroz Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Andreza Mendes Lima. Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05017372/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO I-ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MARIA THOMÁSIA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0490-51- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: WE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.322.796/0001-64, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. WOTSON FACUNDO SUARES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - ELIDAMENTA CÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERCEIRO. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERCEIRO Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 04/06/2018 e de acordo com o processo nº 8823023/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII- OBJETO: O presente distincia como processo de signalidado processor de signalidado processo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, da EEMTI MARIA THOMÁSIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX-VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 71 (SETENTA E UM) dias, a partir de 19/06/2019 até 28/08/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (SESSENTA) dias, a partir de 23 de Maio de 2019 a 21 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original é seus aditivos. E, para validade

do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ-CONTRATANTE, WOTSON FACUNDO SUARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JOANA MARIA CRISTINO DE QUEIROZ. Fortaleza, 03 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
N°04565716/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019;
II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0103- 50- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr (a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob MERCADINHO I OMAZ PARENTE L'IDA - ME, inscrito no CNPJ sos no 41.644.238/0001-37, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado o contrato no 01/2019 no DOE de 23/04/2019 e de acordo com o processo no 01276349/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo lo da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato no 01/2019, que tem por objetivo forprecipiento de gêneros alimentícios da Escola EFMTI Professora objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 11.567,75 (onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), que representa 20,40% (vinte inteiros e quarenta centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado as partes sessimom o presente instrumento. as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIĞNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 02 - VALNEIDE FERREIRA PORTELA DUARTE. Fortaleza, 03 de julho de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº 04349304/2019

I - ESPÉCIE: 03 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO
LIMA inception de CONDIGIO de 15 15/14/260 00 CREDE L. Receptible/ LIMA inscrita no CNPJ sob o no 07.951.514/0260-00- CREDE 1 - Pacatuba/ CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Rosangela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: A. A. COUTINHO SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob no 29.959.363/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Antonio Airton Coutinho Sampaio; V -ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 27/09/2018 e de acordo com o processo no 1265249/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 1265249/2018 e regulamentado nos Art. 5/, §16, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Cozinha e Depósitos, da EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25 de Maio de 2019 a 23 de julho de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 23 de Maio de 2019 a 21 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Rosangela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Antonio Airton Coutinho Sampaio - CONȚRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANGELA KARLA MAIA DE ARAUJO LIMA PIRES, 02 - WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 03 de julio de 2010; 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 10056540/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES,inscrita
no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43,CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE,
neste ato representada por seu (sua ) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Rita Pereira
da Silva CONTRATADA: M.R.M DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob
N°14.551.255/0001-57,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Manoel Rafael
Marques da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet
banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA. possibilitando assim banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: NOVO ORIENTE/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365



(trezentos e sessenta e cinco) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para aditivo, por anuencia das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631. 12.33903900.10000,0.30.00 - 5282. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATARIOS: Rita Pereira da Silva - CONTRATANTE, Manoel Rafael Marques da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA FRANÇA SOARES E SILVA 2 - MARIA ARAÚJO ALVES, Fortaleza 05 de julho de 2019. de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04400989/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0533-26,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28/419/096/0001/46 representada perte ato pela Sr. EPANCISCO sob nº 28.419.096/0001-46, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO N°20190021 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23,INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI N°8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR N°137/2014,DECRETO N°31.543/2014 E LEI FEDERAL N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 0021/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.173,00 (Hum cento e setenta e tres reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2019. SIGNATARIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ANA MARIA SILVA RODRIGUES, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazó de vigência deste contrato será de

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03903707/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSE ALVES DA SILVEIRA, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no ALVES DA SILVEIRA, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu Diretor (a) Geraj, Sr.(a) IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de setembro de 2006 FORO: QUIAERAMOBIM/CE. VIGENCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 249,50 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.020.22668.09.33903900.10000.0.30,00 - 5073. DATA DA A SINIA TUBA: 12 de jurio de 2010. SIGNIA TA PLOS. IDECÉ PINITO ASSINATURA: 12 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Tareia Linhares de Oliveira 2 - Euciene Maria Inácio, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04097828/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.086 276/0001. 04 representada por sua Coordenadora. CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de transporte para os participantes dos Encontros, Seminários, Oficinas, Formações e Eventos, para atender a demanda da CREDE 4, de acordo com as Formações e Eventos, para atender a demanda da CREDE 4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 005/2019 e seus anexos,os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato de de 200 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da

Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 11.503,50 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.05.33903900.20700.1.40 .00 - 5209 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16194 .00 - 5209 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16194 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16194 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.20700.1.40.00 - 16198 22100022.12.367.0 06.18665.05.33903900.20700.1.40.00 - 16396. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras -CONTRATANTE, Osmar Pereira Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DAIANE MARIA DE OLIVEIRA VERAS 2 - JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05405488/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0653-32, CREDE 17 - UMARI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 06.292.667/0001-91, representada neste ato pelo Sr. Victor de oliveira Dantas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 40 MEGAS BITES, possibilitando assim a utilização da internet na EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que assa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2019 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE prorrogado, atraves de termo autitvo, por anuencia das partes. O FREED EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.339040 00.10000,0.30.00 - 14380. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019 SIGNATARIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Victor de oliveira Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - VIVIANE DE FREITAS BARROS 2 - SAMUEL BELÉM FERNANDES, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01837006/2019 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50,CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Bosco Lucena da Silva CONTRATADA: PAULO VICTOR R CAVALCANTE COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.366.856/0001-02, representado neste ato pelo(a) PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09212 e Termo de Participação 20190006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 1.847,76 cum mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.030.00 - 5263 . DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, PAULO VICTOR RANGEL CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA 2 - RIZELDA MONTEIRO LOPES, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05604138/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA - CNPJ/MF F 07.954.514/0606-16- 20ªCREDE - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: CS DE SOUSA LUNA ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, representada pelo Sr CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,9,10,13,14,17,18,19,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.521,70 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE - CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04104832/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0300-32- 4ªCREDE - CAMOCIM/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: OSMAR P.ALBUQUERQUE FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Execução de Serviços de ALIMENTAÇÃO, PARA OS PARTICIPANTES DOS ENCONTROS, SEMINÁRIOS, OFICINAS, FORMAÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS PELA CEDEA/CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009,e suas alterações,<br/>com fundamento na Carta Convite nº 006/2019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(duzentos e sessenta) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.275,81 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1 8823.05.33903900.20700.1.40.00 - 5209 22100022.12.362.023.18064.05.33 903900.10000.0.40.00 - 16194 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.1  $0000.0.40.00 - 16194\ 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.20700.1.40$ .00 - 16198 22100022.12.367.006.18665.05.33903900.20700.1.40.00 - 16396. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE -Osmar Pereira Albuquerque Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04563128/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 JAGUARIBE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0642-80,CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: THAIS. M. V. OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.499.713/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - LANCHE E ALMOÇO - para realização das ações pedagógicas, formações continuadas de Professores e Encontro de Gestores da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 - JAGUARIBE - SEDE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 0011/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da Assinatura do contrato, VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REIAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.14.33903900.20700.1.4  $0.00\ 5218\ 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40.00\ 16239$ 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.20700.1.40.00 16260 2210 0022.12.367.006.18665.14.33903900.20700.1.40.00 16405 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Bárbara Feitosa Augusto 2 - Margarida Leite Diógenes, fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04653739/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO - CNPJ/MF 07.954.514/0243-00 - 3aCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). ELARDO ALVES DE LISBOA CONTRATADA: PEREIRA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ:13.846.395/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FÁBIO ARIMATÉA DE ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de link de internet. Velocidade de Download 30Mbps, Upload mínimo de 10Mbps; Link convencional comercial (não dedicado), ÎP público fixo, conexão via cabo ou fibra óptica, disponibilidade 24 h por dia, 7 dias por semana, sem limites de transferências, nato pen, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) 12meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) 12 meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232263105339040001000003000 14476. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA -CONTRATANTE -FÁBIO ARIMATÉA DE ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Alexandrina dos Santos Alves, 02- Gleiciele de Sousa Santos. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05038191/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO ENGENHEIRO AGEU ROMERO -CNPJ/MF 07.954.514/0160-48,- 2aCREDE - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr ESCOLA.(a). Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: CACAUGÁS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº10.890.142/0001-25, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Sylvio Afonso da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12938e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PARAIPABA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.869,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 -5263. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE - Sylvio Afonso da Silva Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02221289/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, - CNPJ/MF 07.954.514/0612-64 - 18°CREDE - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: COOPAEFARC - Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais do Cariri - LTDA, inscrita no CNPJ sob N°20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO



FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.328,00 (Onze mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01 .33903000.27301.1.30.00 -52442209022015. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE -CONTRATANTE -FRANCISCO FERREIRA BRITO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Michele Maria Alencar da Costa, 02-Mariano de Oliveira Carvalho. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05386319/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0711-46 -SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJsob n.º 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de contabilidade cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXOI, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13930e Termo de Participação nº20190006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato e seus instrumentos jurídicos a legais será efetuado no prazo não superior a de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias,a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviçosdo presente contrato será efetuado no prazo não superior a 335(trezentos e trinta e cinco)dias, a partir da sua publicaçãono D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 -5264. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE -Marcos Roberto Lima Araujo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04470812/2019

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE- 13, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: MARIA MAURA BARBOSA SOARES – ME, inscrita no CNPJ sob no 08.071.741/0001-75, neste ato representada pela Sra.MARIA MAURA BARBOSA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE, para apoiar as ações da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA, na realização de formações, seminários, encontros e reuniões em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE-13 - Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de referencia da Convite de nº 2019/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento no Convite de nº 2019/0018 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 32.804,50 (trinta e dois mil, oitocentos e quatros reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.12.33903900.20700.1.40  $.00 - 5216\ 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.10000.0.40.00 - 16233$ 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.10000.0.40.00 - 16233 22100022

.12.362.023.18064.12.33903900.20700.1.40.00 - 16258 22100022.12.367.0 06.18665.12.33903900.20700.1.40.00 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, MARIA MAURA BARBOSA SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Analice Morais Silva 2 - Ana Kelly de Oliveira, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04409706/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13/CEDEA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11169 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será de até 365 (TREZENTOS E SESSENTA É CINCO) dias, após a publicação no D.O.E VALOR GLOBAL: R\$ 11.803,78 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18064.12.33903900.10000.0.40.00 - 16233 1079 22100 022.12.362.023.18064.12.33903900.10000.0.40.00 - 16233 1982. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, Luiz Gustavo da Silva Matos -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Kelly de Oliveira 2 - Analice Morais Silva, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02354424/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0708-40,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Olavo Falcão Martins CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO pertencente à jurisdição da SEFOR 3, no ITEM (1, 2 e 3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 024/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos Serviços e Manutenção de Bens Imóveis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.355,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORÍGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03 .33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Olavo Falção Martins - CONTRATANTE, Germana de Sousa Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - kARYSSE GOMES DA SILVA 2 - ALINE RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 04 de julho de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 05696075/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita



no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II,alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 20.506,55 (vinte mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000. 10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JUCIANA MARIA PAULO 2 - MARIA ELZA FAN BRITO, Fortaleza 04 de julho de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03876416/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0471-99,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob ne 23.219.427/0001-80, representada neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11811 e Termo de Participação nº 20190008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264 . DATA DA ASSINATURA: 10 de iunho DE 2019. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA -CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SUZE SILVA GONÇALVES 2 - MARIA GLEDYANNE ALMEIDA, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01007321/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM VICENTE ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08,CREDE 1 - CAUCAIA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LÍMA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONPRAZERES, inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190005, qual fine forende parte integrante do presente contrato independentemente. o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190005 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 93.061,10 (NOVE E TRÊS MIL E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019. SIGNATARIOS: FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA - CONTRATANTE, ANTÓNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FELIPE 2 - ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01734789/2019

N° DO DOCUMENTO 01734789/2019
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17 neste to representada palo St. Expraisas Lagrádia Caudanta Parraga OP JETCO. FAMILIARES LIDA, inscrito no CNP) sob n.º 31.862.884/0001-1/ neste ato representado pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independent empreson de acordo. independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em rista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.310,20 (vinte quatro mil trezentos e dez reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033390300027301130 00–5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -LUZANIRA DIAS GONÇALVES 2 - IVANIEL CASTRO DOS SANTOS, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05696296/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0454-98,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: IVELIZE GURGEL DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALÎMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, 25, inciso în, ainica a da Letii 5.000/1935, Lei Completineiata îi 13//2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato PRAZO DE EAECOÇÃO O piazo de execução do objeto deste contrato de de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.908,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS) pagos em COMFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.023.22663.03.33903000.10000.030.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELZA FAN BRITO 2 - JOSÉ IVONILSON M. FERNANDES, Fortaleza 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05675698/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRÀ CÓNTRATÁDA: JR MAÍA NETO COMERCIAL, inscrita no VIEIRA CONTRATADA: JR MAIA NETO COMERCIAL, IIISCHA III CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representada neste ato pelo senhor Sr. JAIME RODRIGUES MAIS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento,independente de transcrição. Îtens: 11 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso ii, alínea "a" da lei nº8.666/1993, lei complementar nº 137/2014, decreto nº 31.543/2014 e lei federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 451,60 (quatrocentos e cinquenta e um assinatura. VALOR AL. RS 451,00 (quatocentos e cinquenta e un reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE -JAIME RODRIGUES MAIS NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019 Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°00252420/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , através da SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEMTI PROFESSOR JOSÉ
MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0712-27, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: empresa COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO** DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5
KVA E INTERLIGAÇÃO DOS RÁMAIS DE LIGAÇÃO DO QGBT AOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, na EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial VALOR GLOBAL: R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais) pagos em confomidade com o conrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 – 14481. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 201 9. SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATANTE Luan Carlos Gomes Ferreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Marcelo de Abreu Leitão 2-Maria do Carmo Vidal B. de Almeida. Fortaleza 1 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03414005/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, FORTALEZA/CE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representada pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.316,44 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATANDA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eusimar Barboza Maia 2 - Francisco Silva Lima, Fortaleza 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03999470/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0231-76, CREDE 10 - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°41.328.014/0001-16,representado neste ato pelo Sr. Terlley Márcio Moreira Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O CONSUMO DA REFERIDA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual n° 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 10/2019 FORO: JAGUARIBE/BE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.339030 00.10000.0.30.00 – 5285 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO . DATA

DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE, Terlley Márcio Moreira Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - José Flávio de Souza Freire 2 - Tereza Mary Lima, Fortaleza 02 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05061800/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CNPJ/MF 07.954.514/0052/75 - 2°CREDE - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LENNONDE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13010 e Termo de Participação 2019/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023 .22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 5270. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE -FRANCISCO LENNONDE OLIVEIRA LOPES, -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04456488/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATÁDA: PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPI sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** CILINDRO P45 PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2019/11311 - VIPROC 044564882019E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.999,75 (Oito mil reais, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.020.22668.10.33903000.10000.0.30.00 – 5074. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDĄ SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA EMANUELA BITTENCOURT DE FREITAS 2 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA,Fortaleza 03 de junho de 2019. Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04215197/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70,CREDE 8 - MULUNGU/CE, neste ato representada or seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de frança Leitão Arruda CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob N°04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto : OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10673 e Termo de Participação 2019/0001,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a assinatura do contrato. O prazo de execução



do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será prazo para o fornecimento do gas de cozinha, objeto do presente Contrato, sera efetuado em 6 (seis) entregas, no período não superior a 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631. 07.33903000.10000.0.30.00 - 5271. DATA DA ASSINATURA: 17 de JUNIO de 2019. SIGNATARIOS: Luiz de frança Leitão Arruda - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-DANIELLE CELEȘTINO DA SILVA LIMA 2 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03526563/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, atraves da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0181-72,CREDE 3 - ACARAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: C.L.CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob 08.111.380/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA PÁRA CLIMATIZAÇÃO E COBERTA GERAL, na ESCOLA DE ENSINGUIDO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme or camento MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme or camento MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco). dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 107.204,04 (Cento e sete mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.188 27.05.33903900.10000.0.40.00 - 14202 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Antônio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA DE JESUS DOS SANTOS 2 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03605021/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADER LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039-O6, CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR constratada: Luciano Rodrigues De Sousa Junior 64605922334, inscrita no CNPJ sob nº 17.838.838/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciano Rodrigues de Sousa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Serviço de Limpeza - Serviço de Jardinagem - Jardineiro . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 1010/0025 para 11 de 1010/ 2019/08743 e Termo de Participação 2019/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.06.3390 3900.10000.0.30,00 - 5270 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATARIOS: CRISTIANE LAURIANO PRACIANO DE LIMA - CONTRATANTE, LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 01804892/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79,CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA:

MERCADINHO TOMAZ PARENTE - LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238//0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2019 tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: SOBRAL/ alterações, com fundamento na Carta Convile II 01/2017 1 ORO. COBRELLE CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos

e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.466,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE, PAULO SERGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIO SALES TRAJANO 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO BARROS, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04946795/2019

N° DO DOCUMENTO 04946795/2019
CONTRATAŅTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA JOSE JOACY PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/005607,CREDE 8 - ARATUBA/CE, neste ato representada por sua Diretora
Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: LKS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ
sob n° 13.479.329/0001-29, neste ato representada pela Sra. Ana Karuline
Macelino da Silva. OBJETQ: O presente CONTRATO tem por objetivo
o serviço CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES DA SEDE PARA DE
STYFNSÕES MARÉS MUNDO NOVO E PALIOÃO (IDA/VOLTA), quias EXTENSÕES MARÉS, MUNDO NOVO E PAI JOÃO (IDA/VOLTA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGÁL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "à" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2019 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.07.339039 00.10000.0,30.00 - 5272. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA EXTENSÕES MARÉS, MUNDO NOVO E PAI JOÃO (IDA/VOLTA), cujas ASSINATURA: 20 de Junno de 2019. SIGNATARIOS: Ana Rezia viana de Freitas - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Elenice Lima da Silva 2 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02855113/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, inscrita no CNPJ N°07.954.514/0333-09, CREDE 10 - JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, FRANCISCO LEANDRO DE PAULA CONTRATADA: Director Gerai, FRANCISCO LEANDRO DE PAULA CONTRATADA:
FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.339.397/000115,representado neste ato pela Sra.ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
DE OBRA DE ENGENHARIA -REFORMA DA CAIXA DÁGUA,
VALETAS DE INFILTRAÇÃO, COBERTA DO PÁTIO E COBERTA
DO REFEITORIO Nº06/2019, na EEEP Francisca Rocha Silva, conforme DO REFETTORIO N°00/2019, na EEEF Francisca Rocha Sinva, comonne orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n° 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I,alínea "a" e §1º da Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contrato con de 150 (cento a cinquenta) dire contrato con de 150 (cento a cinquenta) directoria cinquenta do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 53.064,33 (cinquenta tres mil sessenta quatro reais e trinta três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.04.33903900.10000.0.40.00 - 14201. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS FRANCISCO LEANDRO DE PAULA - CONTRATADA, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ MARIA SOMBRA 2 - JANNE KLEIA DA SILVA, Fortaleza 03 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir

\*\*\*\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 03526563/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ESCOLA DE ENSINO
MEDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA, BRASIL, inscrita no CNPJ no
70.7954.514/0181-72,CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por
seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA:
C.L.CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no
08.111.380/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo
Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA PARA
CLIMATIZAÇÃO E COBERTA GERAL, na ESCOLA DE ENSINO
MEDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme orçamento
de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu



Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), O prazo de Vigencia do contrato sera de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão os deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial VALOR GLOBAL: R\$ 107.204,04 (Cento e sete mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.188 27.05.33903900.10000.0.40.00 - 14202 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louridada Neto CONTRATANA A Debardo Souse Laurindo. CONTRATADA e CONTRATANTE, Antônio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA DE JESUS DOS SANTOS 2 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS, Fortaleza 03 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04963479/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, inscrita no CNPJ nº DEDUCAÇÃO/ FEM RICARDO DE SOUSA NEVES, INSCITIA DO CNYJ MOT.954.514/0255-43, CREDE 3 - MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA CONTRATADA: CIDIA MOREIRA SOEIRO - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.554.177/0001-93, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CIDIA MOREIRA SOEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SEDVICOS de instalação a fornecimento de LINK de internate banda SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 300 MEGAS, possibilitando assim a utilização da Internet na escola, conforme orçamento de despesas em a unização da internet na escola, conforme orçainento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2019 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, atrayés de termo aditivo, por contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de doze (12) meses, contados a partir da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105449040001000003000 14455. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA - CONTRATANTE, CIDIA MOREIRA SOEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Allan Joanes Vasconcelos 2 - Ricardo Augusto Alves de Oliveira, Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## \*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 05319743/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSÉ CARNÉIRO DA CUNHA, inscrita no CNPJ 07.954.514.0392-50,CREDE 4 - CHAVAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA- ME, inscrita no CNPJ sob n.º 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA pertencente à jurisdição da CREDE 04 ou SEFOR . FUNDAMENTACÃO pertencente à jurisdição da CREDE 04 ou SEFOR . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 009/2019 e Termo de Participação, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.134,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.339030 00.10000.9.30.00 - 5267. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Joélia Gomes de Carvalho 2 - Giumar Fontenele de Brito,Fortaleza 03 de julho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04487588/2019 CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação (
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTECNPJ/MF 07.954.514/0328-33- 10°CREDE - FORTIM/CE, neste ato 
representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Leda da Silva 
CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME, inscrita no 
CNPJ sob N°27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Emanuel 
Sales de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a 
aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE 
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se 
detalhados nos Anexos I e II. que integram este instrumento, independente detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 06/2019 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.462,35 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30 .00 -5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE -Emanuel Sales de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Juliana Ribeiro de Senna, 02-Francisca Regiane da Pacheco. Fortaleza, 02 de julho de 2019 Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 03938128/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: FRANCISCA EDVANIA PIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.768.302/0001-09, representada pela Sra. Francisca Edvania Pio da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tempor objeto, a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/09836 e Termo de Participação 20190009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ Decreto Estadual nº 28.39 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.604,00 (Dois mil Seiscentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30 00. -5264 DATA DA ASSINATURA: 03 de jumbo de 2019 SIGNATARIOS: .00 – 5264. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATARIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE,Francisca Edvania Pio da Silva - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Lopes Neto 2 - Maria Irisvânia de Araujo, Fortaleza 02 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 05434330/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, inscrita no CNPJ
07.954.514/0781- 59,CREDE 3 - CRUZ/CE, neste ato representada por sua
Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita CONTRATADA: NAIR
SILVA DOS SANTOS, CPF nº 028.575.943-48,neste ato representado
por, NAIR SILVA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação
a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de
educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto
na Cláusula Ouarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o a Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: CRÚZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12 .362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019. SIGNATARIOS: MARIA MARINETE MOUTA MESQUITA - CONTRATANTE,NAIR SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARLENE DO NASCIMENTO 2 - FRANCISCA MARTINS DE VASCONCELOS LOUZADA, Fortaleza 02 de julho de 2019. Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o

COORDENADORA/ASJUR \*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°05054790/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20- CREDE 6 - Hidpolândia/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. ANA CLECIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita sob no CNPJ: 26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, pertencente à jurisdição da CREDE 6 − SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/12977 e Termo de Participação 20190003, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos cardo qua virância da 265 (tragatotas a caracteria divas de 1800 de 1800). VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após



a sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 824,90 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.020.22668.12.33903900.10000,030.00 – 5079. DATA DA ASSINATURA; 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BENÍLDILMA CASTRO DE SOUZA, 02 - CAMILLA NUNES MOURÃO ROCHA. Fortaleza, 02 de julho de 2019 julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°01662508/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EEFM JOSÉ DE

ALENCAR, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0536-79- FORTALEZA-CE, ALENCAR, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0536-79- FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: PILAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob no 04.457.733/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de REFORMA EMERGÊNCIAL CAIXA D'ÁGUA, ESTRUTURA DA QUADRA, REDE DE ESGOTO, CALÇADA DA ESCOLA E RETELHAMENTO, na EEFM JOSÉ DE ALENCAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA 04/2019 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30(Trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 32.472,26 publicação no Diario Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 32.47/2,6 (Trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - DANIEL DOS SANTOS PESSOA. Fortaleza, 02 de julho da 2010

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07284822/2018 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0181-72- CREDE 3 - Acaraú/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: C.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 08.111.380/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA E ARQUIBANCADAS, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIA CONFIGNO DE COMPRED DE SOUSA BRASIA COMPRED DE SOUSA na ESCOLA DE ENSINO MEDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §10 da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficáciaPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 74.079,34 (Setenta e quatro mil, e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.05.3390390 0.10000.0,40,00 - 14202. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Antônio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, 02 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de julho de 2019

Margarida Maria Mota

COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°05116079/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /
E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010279- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral,
Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: F. TARCÍSIO G.
PARENTE - ME, inscrita no CNPJ sob no 03.301.349/0001-51, representado
neste ato pelo (a) Sr. Francisco Tarcisio Gomes Parente. OBJETO: O
presente CONTRATO 03/2019 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
cujas descricões e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 17, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.287,25 (Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATARIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLAVIO SALES TRAJANO, 02 - MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO BARROS. Fortaleza, 02 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03307500/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86- CREDE 6 - Pacujá/Ce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.
JOAQUIM MAGALHAES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: PRO
CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 19.181.071/0001- 66, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLACIDO ADERALDO CASTELO pertencente à jurisdição da CREDE 6-Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/10764 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pacujá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e inco) dias, iniciando a partir de 19(dezenove) de setembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20(Vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, contabilidade será de até 20(Vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a data de 19(dezenove) de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 799,70 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.11.33903900.10000.0\_30.00 – 5280. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019 SIGNATÂRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO BATISTA FERREIRA, 02 - CARMINDA NETA DA SILVA. Fortaleza, 02 de julho de 2019 de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04812527/2019
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE
WEAVER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10- CREDE 1Maranguape/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON
RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E
SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30.
representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, OBJETO:
O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.363,20 (tripta e um mil terzentos e sessenta e trâc reais e vinte centavos) pagos (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 OKÇAIMENTAKIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3
0.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JUILTON
RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante
Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CINTYA MARIA DE
ALMEIDA LEMOS, 02 - SILVANIA LUZIA COSTA SALES. Fortaleza,
02 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°05116257/2019

CONTRATANTE: O Estado do Çeará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, inscrita no CNPJ/MF
07.954.514/0281-35 - CREDE 15 - Tauá/CE, neste ato repres en tada por
seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Welliton Rodrigues do Nascimento seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: A R G BESERRA - ME, inscrita no CNPJ sob no 02.783.420/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNERO ALIMENTICIO (ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e



suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190004 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e TESTEMUNHAS: 01 e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA ROSITA PEREIRA ROLA, 02 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 02 de julho de 2019 - KARLA ROSITA PEREIRA ROLA, 02 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 02 de julho de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003,00 (um mil e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12 .362.023.22631.13.33903000.10000.0.30.00 - 5283 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019 SIGNATARIOS: José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE, ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Debora Soares de Freitas Silva, 02 - Tomaz Mota Filho. Fortaleza, 02 de julho de 2019 02 - Tomaz Mota Filho. Fortaleza, 02 de julho de 2019 Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04270899/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO

- CNPJ/MF 07.954.514/0155-80- 13°CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato
representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Alfredo Menezes Torres
CONTRATADA: GOC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

EIDELLI ME inseritor o CNIPL esta 25 16.2 082/0001.46 representado EIRELLI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.162.083/0001-46, representada pelo(a) Sr(a) Jhordana Pereira Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, na EEMTI LOURENÇO FILHO, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 eLei Federal nº 11.947/2009e suas alterações, com fundamento na carta convite de nº 2019/0004 FORO: CRATEUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento daOrdem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.938,80 (Hum mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5282. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019 SIGNATARIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE -Jhordana Pereira Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°03389205/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita
no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, daqui
por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada
por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI
CARIOCA CONTRATADA: AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM, inscrita no CNPJ
sob n.o. 11842467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) AIRTON
ALOISIO KERN. OBJETO: E objeto desta contratação a aquisição de
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DÁ AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,
verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação basica publica, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01 / 2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 1.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01 / 2019 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será da 365 (Tergantos e sessenta e circo) dies contrados en activada sua assinatura MARANGUAPE/CE. VIGENCIA: O prazo de vigencia deste contrato sera de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.906,50 (nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLADA - PNAE, DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATARIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANESSA MARIA DE SOUSA FAÇANHA, 02 - ANTONIO J. MENDES DA SILVA. Fortaleza 02 de julho de 2019 Fortaleza, 02 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°03684177/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILAQUA, inscrita no
CNPJ no 07.954.514/0442-54- FORTALEZA - CE, neste ato representada
por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO
CONTRATADA: DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ
ch no 2.212 820/0001 42 expresentada parta et anale Sr. EPNIANI LOSE sob no3.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha, conforme especificações detalhadas nos anexos deste contrato, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 001/2019 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pelo Diretor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.729,65 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.023. 2631.03.33903000.10000,03.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA ROSITA PEREIRA ROLA, 02 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 02 ROLA, 02 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 02 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05112430/2019 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89,FORTALEZA/CE, neste ato inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDA LUCIA DE CARVALHO MESQUITA CONTRATADA: DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, com sede à AVENIDA MAESTRO LISBOA representado parte ete aclas (a) Sr. (a) FENIMA L1DA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, com sede a AVENIDA MAESTRO LISBOA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERNANI JOSE DE BARROS LJMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso I da La isi 8, 66602, da 21 da imba da 1002 a grava latração a com fundamenta FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/13157 e Termo de Participação 20190002 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.005 (CINCO MIL E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.023.22631.03.33903000.10000.030.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Alfredo Barbosa de Araujo 2 - Elidevânia Maria Rocha Silva, Fortaleza 05 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO PROC. N°05116052/2019
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /
E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob no 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo (a) Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alinea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: Sobral/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.629,20 (Vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATARIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA CONTRATANTE, Francisco das Chagas Roliveira - CONTRATADA CONCEIÇÃO PRADO BARROS. Fortaleza, 02 de julho de 2019 SCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CONCEIÇÃO PRADO BARROS. Fortaleza, 02 de julho de 2019 Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°04023611/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF
07954514063984 - CREDE 17 - ICÓ/CE, daqui por diante denominada
simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Directora
Geral, Sr.(a) FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: L. REGINA
SILVESTRE DA SILVA, inscrita no CNPJ no 14.448.992/0001-29, neste ato
representada pela Sra. LUCIA RÉGIA SILVESTRE DA SILVA. OBJETO:
Constitui objeto deste Contrato a REFORMA EMERGENCIAL DE 18M
LINEAR DE MURO. conforme orcamento de despesas e memorial descritivo LINEAR DE MURO, conforme orçamento de despesas e memorial descritivo em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 04/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seus Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste



instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.135,81 (Dez mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.023.18827.02.33903900.10000.04.0.00 - 14197. DATA DA ASSINATURA: 27 de JUNHO de 2019 SIGNATARIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, LUCIA RÉGIA SILVESTRE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2019 Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROÇ. N°04137064/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0614-26- CREDE DA EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 07.954.514/0614-26- CREDE 18-CRATO/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: ELSON OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 27.148.888/0001-60, representado neste ato pelo Sr. ELSON OLIVEIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, visando atender aos eventos técnico pedagógicos da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — CREDE 18 — CRATO/CE, suisa expensió segrés encontrator se destablados no Anexo Lda Edital/Convisa cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do Edital/Convite no 09/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, II, "a" da Lei no 8.666/93, e as Leis Complementares no 123/06 e no 127/07, bem como o Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 09/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: fundamento na Carta Convile no 09/2016 i Oroc. CIGATO/GE. A MARIANIO De presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 21.848,37 (vinte e hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.006.18665.01.33903900. 20700.1.40.00 - 16393 913 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.20700 01.40.00 - 16186 1178 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.10000.00 - 16184 1079 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.10000.00 - 5205 1861 22100022.12.362.023.18823.01.33903900.20700.1.40.00 - 5205 1861 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.10000.04.000 - 16184 1982. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, ELSON OLIVEIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BEZERRA, 02 - CARLA LARISSE BEZERRA ALENCAR. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO execução dos serviços será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias,

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°05515917/2019
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0614-26- CREDE BA EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: 07.954.514/0614-26- CREDE 18-CRATO/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: MARIA CRISTINA SILVA LINARD, inscrita no CNPJ: 22.404.550/0001-09, representado neste ato pela Sra MARIA CRISTINA SILVA LINARD. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: Serviço de Fornecimento de Alimentação, visando atender aos eventos técnico pedagógicos da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, quias especificações encontram-se detalbados no Anexo Lda Edital/Convite cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do Edital/Convite no 09/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, II, "a" da Lei no 8.666/93, e as Leis Complementares no 123/06 e no 127/07, bem como o Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 09/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá saus invídicas e losais afaita-O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de dias, apos a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 24.113,60 (vinte e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.01.33903000.10000.0.4 0.00 - 16189 1079 22100022.12.362.023.18064.01.33903000.100000.0.40  $\begin{array}{c} .00 - 16189\ 1982\ 22100022.12.362.023.18064.01.33903000.20700.1.40.00 - 16187\ 1178\ 22100022.12.362.023.18823.01.33903000.20700.1.40.00 - 16373\ 1861\ 22100022.12.367.006.18665.01.33903000.20700.1.40.00 - 16504\ 913. \end{array}$ DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, MARIA CRISTINA SILVA LINARD - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BEZERRA, 02 - CARLA LARISSE BEZERRA ALENCAR. Fortaleza, 04 de julho de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°03001185/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0119-17- CREDE 1 - GUAIÚBA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra TATIANE CRUZ DA COSTA CONTRATADA: ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME, inscrita no CNPJ sob no 11,014,352/0001-12, representado neste ato pelo(a) ISABELLA

MAGALHÃES SILVEIRA MELLO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVICOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10.0 Megas, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Ejetrônica no 0013/2019 e Termo de Participação No 20190013 FORO: GUAIUBA/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência do presente a circular de 2005. presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para termo aditivo, por anuencia das partes. FRAZO DE EALCOÇÃO. O piazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5,900,00 ( Cinco mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.030.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: TATIANE CRUZ DA COSTA - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS, Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 00746155/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, OBJETO: Constituti objeto deste Contrato a ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO: COZINHA, REFEITÓRIO, na EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme elem II PROFESSOR JOSE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessente ciaca) discontrato de contrato será de 365 (Trezentos e sessente). e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CÓNTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 127.431,56 (Cento e vinte e sete Diario Oficial: VALOR GLOBAL: R\$ 127.431,56 (Cento e vinte e seis centavos) pagos em mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 – 14481. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE -LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 05676007/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: Firma IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pelo senhor Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso ii, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, lei consoante as disposições do art. 23, inciso ii, alinea "a" da lei nº8.666/1993, lei complementar nº 137/2014, decreto nº 31.543/2014 e lei federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias,contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 664,80 (seiscentos e sessenta e quatro reais e o itenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.030.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019 SIGNATARIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE -IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04720126/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL
OSVALDO STUDART - CNPJ/MF 07.954.514/0404-29 - 1°CREDE AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)
. Alexandre Herculano de Oliveira CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA
IVELIZE GURGEL MOURADE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob



nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) sr. Ivelize Gurgel Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei ro8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: 22100022.12.362.023.2258 3.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir dorecebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.833,84 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e o eitentae quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019 SIGNATARIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE -Ivelize Gurgel Moura, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019

> Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03650345/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, - CNPJ/MF 07.954.514/0071-38-8°CREDE - OCARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA-ME, inscrita no CNPJ JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA-ME, inscrita no CNPJ sob N°14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste assinatura. PRAZO DE EAPCOÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.07.33903000.10000.030.00 5068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCIS DE LICIANO LEITE EU HO. CONTRATANTE JOAS MIQUEIA DE DA ASSINATURA: 12 de Juliilo de 2019 SIGNATARIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE -JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019 Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 05018603/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO - CNPJ/MF
07.954.514/0061-66- 8°CREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada
por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA
CONTRATADA: STAYNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
-ME,, inscrita no CNPJ sob nº 07.379.020/0001-64, representado neste
ato pelo(a)Sr. ANSELMO PINHEIRO BEZERRA. OBJETO: O presente
CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço Comunicação de Dados
-INTERNET, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados no -INTERNET, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I,que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II,alínea"a"daLein°8.666/1993,Lei Complementar nº137/2014,Decreto II, alínea"a"daLein°8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e LeiFederaln°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2019 FORO: BATURITE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de363 (TREZENTOS E SESENTA E TRES) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.380,00 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33904000.10000.0.30.00-14540, DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: HERYDA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019 SIGNATARIOS: HERYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE -ANSELMO PINHEIRO BEZERRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- REVANIA CABRAL LOPES, 02- GLAUCIMAR NARCISO DA SILVA . Fortaleza, 03 de julho de 2019 Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04528047/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0358-59 - 5ªCREDE - VIÇOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: WILAMÉ REIS MAPURUNGA, representado neste ato pelo Sr. Wilame Reis Mapurunga. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.66693 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: VIÇOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.935,50 (Quatorze mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.08.33903000.27301.1.30.00 -5251PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE -Wilame Reis Mapurunga, CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGVIEL, 02-ILEGUVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04287635/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MANOEL BARBOSA MACIEL - CNPJ/MF 07.954.514/0026-83 - 6aCREDE - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAECE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nasdisposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.117,50 (Oito mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ÔRÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.06.33903000.27301.1.30.00 -5249do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATANTE -RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02- EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04719632/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0096-96- 6aCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: FIXANET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.381.878/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Antônio Bruno Santos Magalhães. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA FULL, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletônica nº 2019/12017, e Termo de Participação 2019/18, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados após o dia24/08/2019podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados após o dia 24/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.598,80 (Seis mil quinhentos e noventa e oito reai se oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33904000.10000.0.30.00 -14516. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE -Antônio Bruno Santos Magalhães, · CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisca Sônia SouzaLima, 02-Cleilton Mendes Melo. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

MISTO SC° C126031

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04926824/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0466-21 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: FRANÇA E PINTO & CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12734e Termo de Participação 06/2019,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22631.03.33903000.10000.0.30.00 -5263. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA -CONTRATANTE -PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-OLEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho

> Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03785941/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ZELIA DE MATOS BRITO - CNPJ/MF 07.954.514/0064/09-8aCREDE-GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DIÓGENES DE SOUSA LUZ CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 89 (OITENTA E NOVE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,21 (DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631073390300010000030005-271. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: DIÓGENES DE SOUSA LUZ - CONTRATANTE -FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019

> Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03786271/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ZELIA DE MATOS BRITO - CNPJ/MF 07.954.514/0064/09-8aCREDE - GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DIÓGENES DE SOUSA LUZ CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190005 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 89 (OITENTA E NOVE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem deFornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.619,09 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000-5271. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: DIÓGENES DE SOUSA LUZ - CONTRATANTE -FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONVÊNIO N°001/2019/PROCESSOS N°4806531/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de IPUERIAS, CNPJ nº 07680846000169, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Prefeito(a) RAIMUNDO MELO SAMPAIO, portador(a) do RG 99031066177 SSP/CE e CPF/MF 165.951.943-20, doravante denominados simplesmente CONVENENTES, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a construção de Centro(s) de Educação Infantil - CEI e a aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil) para o(s) mesmo(s). Cada CEI terá capacidade de atendimento de até 208 (duzentas e oito) crianças, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei 16.613/2014 (LDO 2019) e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes Cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, sendo que a construção e implantação do(s) CEI(s), deverá ocorrer nos primeiros 18 (dezoito) meses do Convênio. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.060,00 VALOR: O valor total do convênio para construção e implantação do Centro de Educação Infantil - CEI é de R\$ 1.480.060,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil e sessenta reais), sendo R\$ 1.230.060,00 (um milhão, duzento e trinta mil e sessenta reais) para construção, R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para aquisição de material de consumo, onde 80% do valor total do convênio será da Secretaria da Educação e 20% do município. 2.2. A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aportará recursos financeiros referentes a 80% do valor do CEI, sendo o valor de R\$ 1.184.048,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais), onde R\$ 982.048,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais), serão previstos para a construção e R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para a aquisição de equipamentos. 2.3. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com 20% (vinte por cento) do valor global do CEI com recursos próprios, onde repassará á Secretaria da Educação, recursos financeiros no valor total de R\$ 296.012,00 (duzentos e noventa e seis mil e doze reais), onde R\$ 248.012,00 (duzentos e quarenta e oito mil e doze reais) serão para construção e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) aquisição de material de consumo onde serão depositados em uma conta bancária, indicada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, da seguinte forma: a) PRIMEIRA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, no ato da assinatura deste convênio; b) SEGUNDA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, quando a obra atingir 50% (cinquenta por cento) da Execução, atestada por vistoria técnica a ser realizada, in loco, emitido pelo profissional indicado pela Seduc; SUBCLÁUSULA ÚNICA: No caso de descumprimento do aporte da contrapartida, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios para a conta do convênio em montante correspondente ao compromisso assumido. VALOR POR FONTE: conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: a) Componente "Construção": 2210002  $2.12.365.008.18683.12.449051.45.0\ 22100022.12.365.008.18638.12.449051$ .86.0 b) Subcomponente "Equipamentos": 22100022.12.365.008.18685.12.4 49052.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.86.0 c) Subcomponente "Material de Consumo": 22100022.12.365.008.18685.12.449030.10.0 22100 022.12.365.008.18685.12.449052.86.0 SUBCLÁUSULA ÚNICA: Os valores referentes ao Convênios, deverão ser depositados na conta bancária específica do Banco do Brasil, na conta corrente nº 27.774-6, agência nº 008-6. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDO MELO SAMPAIO - PREFEITO(A) MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de junho de 2019

Margarida Maria Mota COORDENADORA/ASJUR

